ANNO XXXI. N. 88. — TERÇA FEIRA 17 DE ABRIL DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptos.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 5 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda ás 5 horas e 42 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Abril 2 Lua cheia aos 8 minutos e 36 segundos da tarde.
» 9 Quarto minguante as 7 horas, 12 minutos e 39 segundos da tarde.
» 16 Lua nova a 1 horas, 16 minutos e 36 segundos da tarde.
» 24 Quarto crescente as 3 horas, 37 minutos 40 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda. Os prazeres da SS. Virgem Mãi de D.
17 Terça. S. Anicelo p.; S. Hermogenes m.
18 Quarta. S. Galdino b. card.; S. Perfeito.
19 Quinta. Ss. Expedito, Aristonico e Socrates.
20 Sexta. S. Ignez do Monte Policiano v.
21 Sabbado. S. Anselmo arc.; S. Abdecalas.
22 Domingo. do Bom Pastor e 2.º depois da Pascoa; Ss. Soter e Caio pp. mm.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Querendo manifestar, por actos de minha imperial clemencia, o profundo respeito que tributo ao dia de hoje em que a Igreja venera a sagrada paixão e morte de Nosso Senhor Jesus-Christo, hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 101, § 8º, da constituição, perdoar o resto do tempo que falta para cumprir as respectivas sentenças, aos réos constantes da relação que com este baixa, assignada por José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 6 de abril de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Relação a que se refere o decreto desta data, dos réos aos quaes S. M. o Imperador houve por bem perdoar o resto do tempo que lhes falta para cumprirem as sentenças a que foram condemnados.

Dr. José Thomaz de Aquino, preso na casa de correcção.

João Winecombe, Inglez, idem idem.

Tenente Antonio Joaquim Ferreira Pinto, preso na cadeia da cidade de Porto Alegre.

Luiz Hermenegildo Darro, Argentino, idem idem.

Antonio Fernandes Nasario e sua mulher Maria das Dores, presos na cadeia da cidade de S. Paulo.

Antonio José Francisco Alves, preso no quartel do corpo municipal permanente da corte.

Palacio do Rio de Janeiro em 6 de abril de 1855.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Pela secretaria de estado dos negocios da justiça se declara que o regimento de custas, publicado pelo *Jornal do Commercio* de 5 de março ultimo, sahio com os seguintes erros:

O art. 35 deve ler-se—Da tomada das contas de capellas, até 200$ . . . . 1$

Até 400$.	2$
Até 1:000$.	3$
Até 2:000$.	5$
E dahi para cima.	6$

No art. 123, onde diz—§ 2º Petição—deve ler-se—§ 2º Petição e auto de inventario.

E onde diz—§ 7.º Auto e calculo da partilha—leia-se—§ 7.º Auto e calculo da partilha e o respectivo pagamento.

No art. 121, onde diz—§ 7.º Quitação ou deposito—deve ler-se—§ 7.º Conhecimento do pagamento dos direitos nacionaes, § 8.º. Quitação ou deposito.

No art. 169, onde diz—Perceberá meio por cento sobre o valor dos objectos arrematados — accrescente-se—guardada a regra do art. 175.—*Josino do Nascimento Silva.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 1581 de 2 de abril de 1855.

Autorisa o Banco do Brasil a elevar a sua emissão até ao triplo do fundo disponivel.

Attendendo á representação que me fez a directoria do Banco do Brasil, e usando da faculdade concedida ao governo pelo artigo primeiro, § 7º, da lei n. 683 de 5 de julho de 1853: hei por bem, de conformidade com a minha imperial resolução de 31 do mez proximo passado, tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, decretar:

Art. 1.º O Banco do Brasil fica autorisado a elevar a sua emissão até ao triplo do fundo disponivel.

Art. 2.º Esta autorisação só durará por espaço de um anno, a contar da data do presente decreto; mas o governo poderá cassá-la mesmo antes de terminar o dito prazo se assim julgar conveniente.

O marquez de Paraná, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 2 de abril de 1855, 34º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Paraná.*

MINISTERIO DA GUERRA.

Boletim de 16 a 31 de março de 1855.

Promoção.

O padre José Pinto de Almeida para capellão alferes da repartição ecclesiastica.

Reformas.

No posto de major com o soldo de capitão a Manoel Climaco de Seixas Cardoso e Benevenuto de Souza Marinho, capitães do 10.º batalhão de infantaria.

Nomeações.

Secretario do arsenal de guerra da côrte, o 1.º official Elias Affonso Lima.

Primeiro official, o almoxarife Mariano José Cupertino do Amaral.

Escrivão do arsenal de guerra da Bahia, José Vieira de Faria Rocha.

Aposentadoria.

No lugar de secretario do arsenal de guerra da corte, José Hyppolito de Araujo.

Perdões.

Ao ex-soldado do 1.º batalhão de artilharia a pé, Antonio Gonçalves da Cruz o tempo que falta para cumprimento da penna de 6 annos de prisão com trabalho pelo crime de terceira deserção.

Aos soldados do 3.º batalhão de artilharia a pé, Gaudencio Marcellino, Ambrozio da Conceição e Felippe Antonio, o crime de deserção.

Resoluções de consulta.

De 17 do corrente mandam que continue a pertencer á primeira classe do exercito o alferes de infantaria Tito Livio da Silva, e que ao major graduado e secretario do commando das armas da provincia de S. Pedro, Antonio Felix Lobo, se pague o soldo de capitão pela tarifa em vigor.

De 21, mandando contar ao alferes alumno Antonio da Costa Barros Velloso a antiguidade deste posto da data do seu despacho a guarda-marinha.

Passagens.

Para o 5.º batalhão de infantaria o 2.º cadete sargento ajudante do meio batalhão provisorio da Parahiba, José dos Santos Caria Junior.

Para o 10.º batalhão de infantaria o furriel do meio batalhão provisorio da Parahiba, Antonio Miguel Tavares de Andrade.

Para a guarnição do Maranhão o cabo de esquadra do 13.º de infantaria João de Salles da Silva.

Para o corpo de guarnição fixa de Minas os soldados do batalhão de deposito, Ignacio José Gregorio e Francisco Pessoa da Gama.

Commissões.

O major do 1.º batalhão de artilharia a pé, Hermenegildo de Albuquerque Portocarreiro, nomeado para commandar interinamente o batalhão de engenheiros.

O major do estado-maior de segunda classe, José Manoel Justino da Cunha, he posto á disposição do director interino da escola de applicação.

O tenente-ajudante do meio batalhão do Piauhy, Martinho José da Silva, passa a servir no batalhão de deposito da corte.

O primeiro tenente do 3.º batalhão de artilharia a pé, Brasilio de Amorim Bezerra, passa a servir no corpo de artifices da corte, e no batalhão de engenheiros os primeiros tenentes Henrique de Amorim Bezerra e Joaquim da Silva Maia, este do 1.º regimento de artilharia a cavallo, e aquelle do referido 3.º batalhão.

O capitão do 1.º batalhão de artilharia a pé, Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha e o 1.º tenente do 2.º da mesma arma Luiz Carlos da Costa Pimentel são postos á disposição do director do arsenal de guerra da côrte.

Vão servir no batalhão do deposito da côrte os capitães Henrique José de Carvalho e Manoel Geraldo do Carmo Barros, este do 4.º de infantaria e aquelle do 5.º da mesma arma; no batalhão de engenheiros, como quartel-mestre, o alferes secretario do 4.º batalhão de infantaria, Manoel Francisco Refugio; no 1.º batalhão de infantaria o alferes do 5.º regimento de cavallaria ligeira, José Procopio Tavares; no batalhão do deposito o 2.º cirurgião Symphronio Olympio Alves Coelho, e na provincia do Pará o tenente do 3.º batalhão de infantaria, Antonio Fernandes Borges.

Approva-se a nomeação do segundo cirurgião Cesar Augusto Marques para assistente do delegado do cirurgião-mór do exercito no Maranhão.

O tenente reformado Augusto Manoel Wolf he nomeado segundo commandante do asylo de invalidos da corte.

Licenças.

Ao coronel do corpo de engenheiros Felicio Fortes de Bustamante e Sá, para se empregar na companhia Mucury.

Ao coronel do estado-maior de segunda classe, Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, tres mezes para tratar de sua saude.

Ao cirurgião mór reformado, Claudio Luiz da Costa, tres mezes para ir á Europa.

Ao capitão reformado, José Osorio de Magalhães, prorogação da licença com que está na Europa.

Ao alferes do batalhão de caçadores de Matto-Grosso, Antonio Campos Mello, tres mezes de favor.

Ao alferes do 13º batalhão de infantaria, Jesuino José do Nascimento, prorogação por tres mezes.

Ao segundo cirurgião Constantino Teixeira Machado, prorogação por um mez.

Ao cadete do 1.º batalhão de artilharia a pé, Alexandre Pereira de Magalhães, um mez com vencimento.

Ao cadete do 2º batalhão de artilharia a pé, José Libanio de Souza, prorogação por tres mezes.

A Anacleto Francisco dos Reis, praça do batalhão do deposito, um mez.

Ao escrivão do arsenal de guerra da corte, Bernardo Peixoto de Mello, prorogação por um mez.

Ao capitão do estado-maior de primeira classe, Francisco Egidio Moreira de S. Pedro, para se matricular na aula de physica.

Ao alferes do 13º batalhão de infantaria, Raymundo Maximo de Sepulveda Everard, para se matricular no segundo anno do curso geral.

Ao cadete-sargento do 1º batalhão de artilharia a pé, José Antonio Ribeiro de Faria, para estudar, como ouvinte, o curso de sua arma.

Ao 1º cadete do 3º regimento de cavallaria ligeira, Domingos de Araujo Silva, para se matricular no segundo anno.

Ao 1º cadete do 4º regimento de cavallaria ligeira, João Pedroso Barreto de Albuquerque, para estudar o curso geral.

Ao particular 2º sargento do 1º regimento de cavallaria ligeira, Joaquim Rodrigues de Almeida, e ao 2º sargento do 13º batalhão de infantaria, Antonio Florencio Pereira do Lago, para estudarem o curso de artilharia.

Aos primeiros cadetes Joaquim da Guerra Passos e Joaquim Januario Pinto Ferraz, ao particular Felippe Hermes Fernandes Trigo de Leureiro, ao furriel José Emygdio Pereira Lago, e ás praças Frederico Carlos Cesar Burlamaque e Augusto Tiberio Cesar Burlamaque, todos do 1º batalhão de infantaria; ao particular do 8º da mesma arma, Affonso Cavalcanti de Oliveira Maciel, e ao soldado do 1º de artilharia a pé, Nicolão Rodrigues dos Santos França Leite, para estudarem o curso de suas armas.

Obitos no mez de março.

O alferes reformado, Theodoro Pereira Soares, em Minas, a 9.

O capitão formado, Domingos Cyriaco Avondano, em Paranaguá, a 10.

O 1º cirurgião reformado, Amaro João Pinto, em Santa Catharina, a 14.

O coronel reformado Felix Merme, na corte, a 18.

O tenente-coronel reformado, Paulo Maria Nabuco de Araujo, na Bahia, a 25.

Baixas.

Ao anspeçada Antonio Garcia Leal, do corpo de artilharia, e aos soldados Manoel Rodrigues, do batalhão de caçadores, e Manoel Rodrigues de Almeida, da companhia de pedestres da provincia de Matto-Grosso, e ao do batalhão do deposito da corte, Manoel Fracnisco Gomes Monção, todos por incapacidade physica.

Disposições diversas.

As matriculas da escola militar são prorogadas até o fim de março.

Approvam-se as nomeações feitas pelo conselheiro de guerra director da escola militar dos bachareis Augusto Dias Carneiro, José Antonio da Fonseca Lessa, José Francisco de Castro Leal, Ignacio de Avellar Barbosa da Silva, D. Jorge Eugenio de Locio Seilbs e Dr. José Carlos de Carvalho para leccionarem differentes materias na mesma escola.

Manda-se que sejam matriculados no segundo anno do curso geral os alumnos do curso do Rio Grande que, nelle approvados, tenham os preparatorios precisos.

Manda-se louvar o coronel Manoel Muniz Tavares o bom desempenho da commissão de commandante das armas da provincia de Pernambuco.

Manda-se recolher ao corpo o alferes-ajudante do 5º regimento de cavallaria ligeira, Sebastião Barreto Pereira Pinto, que veio fazer exame na escola militar.

Avisos.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 17 de março de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido augmentado o credito aberto a essa provincia no corrente exercicio com a quantia de 2:900$ para a rubrica—Hospitaes—, como consta da tabella inclusa, previno a V. Exc. de que nesta data se expede aviso ao Sr. ministro da fazenda para mandar fazer effectivo o dito augmento. Deos guarde a V. Exc..— *Pedro de Alcantara Bellegarde.*—Sr. presidente da provincia do Pará.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 17 de março de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido augmentado o credito aberto a essa provincia no corrente exercicio com a quantia de 14:283$ distribuidas na fórma seguinte: arsenaes de guerra 636$, força de linha 11:900$, corpo de saude 623$, gratificações diversas 224$ e recrutamento e engajamento 900$, como consta da tabella inclusa; previno a V. Exc. de que que nesta data se expede aviso ao Sr. ministro da fazenda para mandar fazer effectivo o dito augmento. Deos guarde a V. Exc. —*Pedro de Alcantara Bellegarde.*—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 22 de março de 1855.—Fico inteirado do conteudo do seu officio de 20 do corrente sobre o que tenho a declarar a V. S., que approvo a medida tomada de mandar soccorrer pelo hospital militar, desde o dia seguinte áquelle em que entram com baixa para o mesmo, as praças dos corpos do exercito. Deos guarde a V. S.—*Pedro de Alcantara Bellegarde.*—Sr. Henrique Marques de Oliveira Lisboa.

MINISTERIO DA MARINHA.

Hei por bem promover ao posto de segundos tenentes da armada nacional e imperial os guardas-marinhas, constantes da relação que com este baixa, assignada por José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, visto terem satisfeito aos exames de sufficiencia exigidos pelo decreto n. 884 de 10 de dezembro de 1851. O conselho supremo militar assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro em 31 de março de 1855, 34º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Maria da Silva Paranhos.*

Relação dos guardas-marinhas que por decreto desta data são promovidos ao posto de segundo tenente da armada nacional e imperial.

Helvecio de Souza Pimentel.
Antonio Fernandes dos Santos.
Bernardino José de Queiroz.
Antonio Carlos de Mariz e Barros.
Francisco Romano Stepple da Silva.
Francisco Candido Goularte de Mello.
Manoel Moreira de Queiroz.

Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de março de 1855.—*Jose Maria da Silva Paranhos.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 16 de abril de 1855.

ORDEM DO DIA N. 29.

O marechal de campo commandante das armas declara para os fins convenientes, que o Sr. capitão do quinto batalhão de infantaria João do Rego Barros Falcão, addido ao quarto de artilharia a pé, nesta data entrou no gozo de 3 mezes de licença com vencimento de meio soldo, que a presidencia lhe concedera para ir a côrte, por portaria de 11 do corrente mez.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira,* ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

Rio de Janeiro

28 de março.

Condecoração. — Foi agraciado com a commenda da ordem de Christo o capitão Guilherme Francisco Franco.

— *Vigararia geral do bispado.* — O Sr. Joaquim Ramos de Paiva foi nomeado escrivão do juizo ecclesiastico, contencioso, civel e crime.

— *Nomeação.* — Tendo sido jubilado o Sr. Dr. Luiz Vicente De-Simoni no lugar de medico do hospital da ordem terceira de San Francisco de Paula, foi nomeado para substitui-lo o Sr. Dr. José Marianno da Silva.

— *Arribada.*—A barca norte-americana *Tedesco,* com 70 dias de viagem de Boston para Buenos-Ayres, approximou-se hontem á barra do Rio de Janeiro e ahi fundeou. O capitão veio á terra e declarou que arribára para prover-se de um chronometro.

— *Collegio Calogeras.* —S. M. o Imperador dignou-se vizitar, no dia 20 do corrente, o collegio Calogeras, em Petropolis, percorrendo todas as aulas secundarias, e como sempre, patenteando o vivo interesse que lhe merecem os progressos dos alumnos. Esta decidida protecção que S. M. I. concede á instrucção da mocidade, he o mais poderoso incentivo dos esforços que o director não deixa de fazer para acertar com os fins que tem em vista o monarcha brasileiro. (*Jornal do Commercio* do Rio.)

— 1 de abril.

Por decreto de 26 de março proximo passado, foram nomeados:

Ministro do supremo tribunal de justiça o conselheiro Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Ouro-Preto, capital da provincia de Minas, o bacharel José Ferreira Carneiro.

Idem idem do termo do Patrocinio da mesma provincia, o bacharel Antonio José de Souza Lobo.

Idem, idem, de Caldas dito, o bacharel Clofano Pitaguary de Araujo.

Idem, idem, de San Ramão dito, o bacharel Belmiro Pereira da Motta.

Idem, idem, de Piranga dito, o bacharel Antonio Augusto de Oliveira.

Idem idem do Principe Imperial e Marvão no Piauhy, o bacharel Francisco Lucas de Souza Rangel.

Tabellião do registro geral das hypothecas da comarca de Coyabá da provincia de Matto-Grosso, o tabellião Pacifico Lastherio Forquilha Ferreira Alves.

Foi removido da relação de Pernambuco para a do Rio de Janeiro, o desembargador Firmino Pereira Monteiro.

Foi permittida aos vigarios das freguezias do Divino Espirito Santo da Velha Boipeba, na Bahia, e Nossa Senhora da Boa Hora do Campo do Brito, em Sergipe, os padres Eugenio Lopes da Costa e João José Pires, a permuta entre si das referidas igrejas.

Por decreto de 27 do dito mez:

Foi perdoada a Gaspar José de Oliveira Guimarães a pena de dous mezes de prisão simples a que foi condemnado por sentença do juiz de direito de Angra dos Reis.

Foram nomeados:

Majores ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de Valença da dita provincia, Manoel Modesto d'Assumpção e Gabriel de Araujo Costa.

Capitão secretario geral do dito commando, Casimiro Soares da Silva.

Capitão quartel mestre do dito, Ludovico Soares da Silva.

Cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional do municipio da cidade de Nazareth, em Pernambuco, o Dr. Simpliciano Cesar Coutinho.

Commandante do terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Maranhão, o tenente-coronel João Joaquim Belfort Sabino.

Major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da capital da mesma provincia, o capitão Joaquim José Alves Junior.

— 2 —

Por decreto de 29 março ultimo se fez mercê do fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial, a Antonio Clemente Pinto e a Bernardo Clemente Pinto, filhos legitimos do barão de Nova Friburgo.

Por decreto da mesma data foi concedida igual mercê ao major José Luiz Campos do Amaral, ao capitão Luiz José Campos do Amaral, e ao bacharel Joaquim Marianno Campos do Amaral Gurgel, filhos legitimos do commendador José Luiz Campos do Amaral. (*Diario do Rio de Janeiro.*)

— 10 —

Recebemos ante-hontem, por via de Montevidéo, noticias da Assumpção, capital da republica do Paraguay, até o 1.º do mez passado.

A nossa divisão naval tinha chegado á foz do Paraguay no dia 20 de fevereiro, donde se retirara no dia 26 para fundear um pouco abaixo emquanto o Sr. Pedro Ferreira de Oliveira ia a bordo da sua capitania, o vapor *Amazonas,* tentar os meios pacificos da sua importante missão.

Na parte exterior encontrarão os leitores a correspondencia trocada entre o Sr. Pedro Ferreira e o ministro dos negocios estrangeiros do Paraguay. Foi em virtude dessa correspondencia e de outras informações extra-officiaes que por ventura recebesse, que o plenipotenciario brasileiro annuio a não subir com toda a força sob seu commando, e sómente com o vapor *Amazonas* em que tinha arvorada a sua insignia.

O governo paraguayo, tanto no seu periodico o *Semanario,* como em documentos officiaes, tem pretendido emprestar ao Brasil o papel de offensor insidioso, violento e injusto, e tomar para si o de offendido leal, moderado e justo. He bem verdade que os actos e as palavras protestam contra os ares de victima innocente e magnanima que assume as vezes o nosso antigo alliado e amigo. Mas ha muita gente fóra do imperio, e Deos sabe se tambem entre nós mesmos, a quem essa *diplomacia paraguaya* parece razão e sinceridade. Para esses crentes de boa e de má fé, para que a ninguem seja licito duvidar das intenções sempre pacificas e amigaveis do governo imperial para com os nossos vizinhos, o Sr. Pedro Ferreira encetou a sua missão pela maneira a mais conveniente.

Se essa missão que o governo imperial enviou ao Paraguay, acompanhada de uma força sufficiente para não ser despedida como o foi o Sr. Leal, não conseguir o seu objecto pelos meios pacificos, ninguem dirá que deixou de haver da nossa parte toda a moderação possivel.

Fazemos votos para que o Sr. presidente Lopez, depondo injustas suspeitas, renunciando a infundadas pretenções, cerrando os ouvidos e conselheiros bellicosos e interessados em manter a desintelligencia entre os dous paizes, tenha estabelecido as relações com o imperio no pé em que já estiveram, no pé em que devem permanecer no interesse commum e geral.

As noticias de Montevidéo alcançam a 20 do mez passado.

Nenhum acontecimento politico digno de menção occorrêra naquella republica.

As finanças do paiz continuavam no estado mais deploravel.

O governo acabava de recommendar ás camaras a approvação de uma proposta apresentada pelo Sr. Merck, para o estabelecimento de um banco sob a denominação de Banco Nacional de Montevidéo. Essa proposta foi remettida ás camaras pelo poder executivo acompanhada da seguinte mensagem:

« Poder executivo.—Montevidéo 13 de março de 1855.

« O poder executivo recebeu a proposta junta para o estabelecimento de um banco, sob a denominação de *Banco Nacional de Montevidéo.*

« Suas condições pareceram aceitaveis ao governo depois de examina-las com pausa.

« Estão ellas de accordo com as que formulastes ao votar a lei de 15 de julho proximo passado, com a unica excepção de que o *maximum* do juro do banco he de 9 por cento, quando aquella lei o limita a 6 por cento.

« A guerra do norte na Europa, retirando avultados capitaes da circulação, encareu tambem alli o dinheiro, e tornou indispensavel esta modificação. Sem ella não se encontrariam incentivos para obter as grandes sommas que esta empreza demanda.

« Ella propõe-se fundar o banco com tres milhões de capital, compromettendo-se a completar nos dous primeiros annos dous milhões, e o terceiro logo que se sinta necessidade de maiores fundos.

« Só estabelece a dupla emissão do seu capital real, dando ao governo a mais positiva intervenção quanto a não ultrapassar este limite; e apresenta seus estatutos e regulamentos internos á sancção das autoridades competentes da republica.

« Pede um privilegio de 12 annos a contar de julho do presente; e parece comprometter-se a principiar suas operações em todo o anno corrente.

« Tal he em suas bases principaes o projecto do banco que apresenta o Sr. Menck, em virtude da autorisação que as camaras e o governo lhe concederam para promover o seu estabelecimento.

« O governo acha-o conveniente, baseado em principios sãos e capazes de fazer-lhe adquirir um credito solido e permanente, e recommenda-o ao vosso estudo e sancção.

« O commercio do paiz acha-se em completa inactividade por falta de capitaes que lhe dêm impulso. Bem que a sua campanha se tenha enriquecido de gado nos ultimos tres annos de um modo sorprendente, não he menos certo por isso que os seus productos de exportação não podem pagar ainda o que consumimos do estrangeiro; e esta falta de nivel nos arrancará ainda uma parte do escasso numerario que ha em circulação.

« Resulta disto o pagamento de avultados premios, e por conseguinte a paralysação de todos os trabalhos e emprezas que tanto poderão influir em accelerar a prosperidade geral; resulta disto ausentar-se da nossa capital a gente trabalhadora que vai procurar fóra o trabalho que aqui lhe falta; e resulta disto finalmente ficar Montevidéo na retaguarda do movimento progressivo da republica, quando a sua missão, como séde do governo e centro de recursos, he collocar-se á testa desse movimento benefico remover os obstaculos e estender o excedente de sua vida e actividade, para dar animação aos mais apartados extremos do seu territorio.

« Para reparar este grave mal que nos opprime e obter os immensos beneficios que achariamos no remedio desta situação, torna-se preciso dar incremento a quantas emprezas penderem da acção do governo, destinando-as a occupar grande numero de braços, estabelecendo outra vez para nós a corrente da emigração; torna-se preciso dar protecção efficaz e decisiva ás colonisações agricolas, destinadas a extrahir a riqueza do seio de nossas bellas e ferteis campinas; e torna-se preciso sobretudo que estabeleçamos o banco que faça abundar o meio circulante e o empreste barato, para que offereça legitimas esperanças de utilidade ao grande numero de homens emprehendedores e industriosos que se acham hoje em inactividade, porque toda a intelligencia e esforços são insufficientes para produzir lucros superiores á usura que custam os capitaes de que precisam.

« Sob estas influencias reparadoras renascerá a industria e o trabalho, estender-se-ha o commercio, augmentando os consumidores, e a prosperidade geral, tão intimamente ligada á fazenda publica, a levantará do chaos e miseria em que, para damno da patria, se vê hoje sumida.

« O poder executivo saúda o Sr. presidente da honrada casa, a quem se dirige com toda a consideração. — *Manoel B. Bustamante. — Lorenzo Batlle.* »

Foi publicado em Montevidéo o contrato celebrado pelo Sr. barão de Mauá com o Sr. D. André Lamas para um emprestimo de quatro centos mil patacões ao governo da republica. He o seguinte:

« Para attender ás necessidades mais urgentes do governo da Republica Oriental do Uruguay até ao fim do mez de maio do corrente anno, que he a epoca em que se suppõe que sendo ainda necessario, se poderá continuar com maior vantagem a negociação do emprestimo que solicita a dita republica; o Exm. Sr. D. André Lamas, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto do governo do Brasil, em nome, por conta, e com pleno poder especial do seu governo, e o Exm. Sr. barão de Mauá, em seu nome e por sua conta concluiram o seguinte contrato:

« Art. 1. O Exm. Sr. barão de Mauá faz um emprestimo ao governo da Republica Oriental do Uruguay, da somma de quatrocentos mil patacões, pagaveis em quatro prestações, sendo a 1.ª de 50 por cento no mez de fevereiro proximo, a 2.ª de 16 2/3 por cento em março; a 3.ª de 16 2/3 por cento em abril; a 4.ª e ultima, de 16 2/3 por cento em maio, todos do corrente anno.

« Art. 2. Este emprestimo vencerá o juro de 12 por cento ao anno, desde o dia 1.º do corrente até á data das respectivas amortisações.

« Art. 3. A commissão de negociação em favor do emprestador será de 2 1/2 por cento.

« Art. 4. Para pagamento do capital e juros do presente emprestimo, a republica adjudica irrevogavel e totalmente a renda do papel sellado e das patentes desde o dia 1.º de fevereiro do corrente anno.

« Art. 5. A mencionada renda do papel sellado e patentes será administrada por conta do governo da republica, porém, por pessoa que mereça e inteira confiança do emprestador, que poderá propor a sua remoção sempre que creia que póde ser substituida com vantagem da arrecadação.

« Art. 6. Desde o 1.º de fevereiro do corrente anno até a total amortisação do capital e juros deste emprestimo, a pessoa encarregada da arrecadação da mencionada renda entregará semanalmente ao representante do emprestador o producto da renda arrecadada, do que o dito representante do emprestador lhe passará o competente recibo, que servirá de descarga para o arrecadador ante o governo, e de carga para o emprestador.

« Art. 7. As quantias assim recebidas serão abonadas ao governo da republica em conta corrente.

« Art. 8. Para augmentar o producto da renda e apressar a amortisação do presente emprestimo, o governo da republica compromette-se a propôr ao corpo legislativo o uso do papel sellado para as lettras que do territorio da republica seguirem para o exterior.

« Art. 9. O governo da republica reconhece ao emprestador o direito de reclamar a protecção official do seu paiz, e neste o direito de intervir e obrigar a republica por todos os meios autorisados pelo direito das gentes, a cumprir fielmente todas e cada uma das condições deste contrato, no caso absolutamente inesperado de faltar a republica ao cumprimento de alguma dellas.

« Art. 10. Se a republica realisar o emprestimo, cuja negociação fica demorada, sob a garantia do governo do Brasil, o emprestador convirá na rescisão deste contrato, recebendo em pagamento apolices do emprestimo com as mesmas condições com que fôr contrahido.

« Art. 11. Se a republica poder obter dinheiro a melhores condições do que as estipuladas no presente contrato, o emprestador não terá duvida em convir em que o governo da republica apresse a amortisação tanto como lhe convenha.

« E para constancia e firmeza das obrigações estipuladas nos onze artigos precedentes, a cujo fiel cumprimento applicam reciprocamente, o ministro da republica nesta côrte, as rendas e propriedades da paiz que representa, e o barão de Mauá, suas propriedades e bens particulares, firmam o presente em quatro exemplares, e os sellam com seus sellos nesta cidade do Rio de Janeiro a 15 de janeiro de 1855.—*André Lamas.—Barão de Mauá.*»

De Buenos-Ayres nada ha de interesse politico. A praça achava-se porém em apuros financeiros.

Para remediar a este mal propôz o governo a seguinte medida que ficava em discussão:

« Art. 1. O estado de Buenos-Ayres reconhece o valor do papel moeda emittido na circulação como divida publica, á razão de 300 pesos por onça de ouro sellada.

« 2. A casa da moeda procederá, com a brevidade conveniente, á renovação total do papel moeda circulante em notas que representem a divida pelo valor que lhe fixa o artigo anterior.

« 3. O governo fica obrigado a receber onças de ouro em pagamento dos direitos de alfandega e de qualquer outra contribuição de moeda corrente, á razão de 300 pesos cada uma.

« 4. Fica do mesmo modo autorisado o governo a pagar com onças de ouro as suas obrigações em moeda corrente, por soldos, gastos e outros objectos, á razão de 300 pesos cada uma.

« 5. As obrigações que daqui em diante se contraiam em moeda corrente entre particulares, poderão ser satisfeitas em onças de ouro, á razão de 300 pesos cada uma.

« 6. E estado de Buenos-Ayres applica especialmente para a amortisação do papel moeda o capital que hoje possue o Banco, e todas as sommas que se destinam para augmenta-lo, assim como os lucros que o juro dá a esse estabelecimento.

« 7. Destina-se para augmentar o capital do Banco, o fundo que hoje alli existe depositado pertencente ao credito publico, e mais uma mensalidade de 150,000 pesos moeda corrente, ou o seu equivalente em metal ao cambio fixado. Essa mensalidade sahirá das rendas publicas e será entregue ao Banco pelo governo.

« 8. O Banco converterá em moeda metalica todo o capital e lucros liquidados com a brevidade conveniente e nas opportunidades que a junta de administração considerar conveniente.

« 9. O capital metallico do Banco será destinado ao seu gyro ordinario de descontos.

« 10. O Banco não abonará daqui em diante juro algum aos depositos judiciaes forçados.

« 11. Quando o Banco tiver cunhado o capital metallico sufficiente, declarará que o papel moeda corrente será convertido em moeda metallica á vista, pelo seu valor escripto a razão de 300 pesos, moeda corrente, por cada onça.»

As provincias do interior conservam-se tranquillas.

O governo da confederação, logo que passou da Bajada rio acima a divisão naval brasileira, dirigio o seguinte officio ao governador de Corrientes:

« Ministerio das relações exteriores.—Paraná 5 de fevereiro de 1855.—Ao Exm. Sr. governador da provincia de Corrientes, D. Juan Pujol.

« Na manhãa de hoje sahio deste porto com direcção ao norte, uma esquadra brasileira ao mando do Sr. chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira.

« O destino desta expedição e das forças de mar e terra de que se compõe he, segundo está informado o nosso governo, obter do Paraguay uma satisfação por offensas de que se queixa o Brasil recebidas na pessoa do seu agente o Sr. Leal; e tambem o cumprimento de tratados que parece obrigam aquella republica a permittir a franca navegação do rio Paraguay para as possessões brasileiras, habilitadas não ha muito ao commercio com todo o mundo.

« Ha motivos para esperar que o apparato da força seja o melhor meio de se arranjarem amigavelmente as desintelligencias desgraçadamente suscitadas entre nações americanas; e se assim acontecer será isso considerado pelo governo como uma verdadeira ventura.

« Portanto tenho ordem de recommendar a V. Exc. que, empenhando para esse effeito o seu zelo, se sirva communicar officialmente todas as noticias que cheguem ao seu conhecimento relativamente á marcha deste negocio que vai ser ventilada nas fronteiras da provincia do mando de V. Exc.

« O governo nacional recommenda igualmente a V. Exc. que, no caso desagradavel de romperem as hostilidades effectivamente entre as forças brasileiras e paraguayas, se mantenha V. Exc. na mais perfeita neutralidade, vigiando cuidadosamente a conducta dos habitantes do norte dessa provincia e de toda ella para que não tomem parte em nenhuma ostentação de sympathia de qualquer classe em favor de um ou de outro belligerante, para o que conta o governo com o tino e circumspecção de V. Exc.

« Cumprindo estas ordens que communico a V. Exc., tenho a satisfação de comprimentar ao Sr. governador com toda a consideração.

« *Juan Maria Gutierrez.* »

O paquete a vapor *Imperatriz* traz noticias de Porto Alegre até 31 do passado, e do Rio Grande até o 1.º do corrente. Nada de importancia occorrêra na provincia de S. Pedro do Sul.

A' carta que publicamos na parte interior temos sómente a acrescentar os seguintes extractos do retrospecto mensal do *Mercantil* de Porto Alegre.

« No dia 5 de março foi iniciado na provincia um melhoramento de grande transcendencia social.

« O seminario que o Sr. bispo diocesano trata de fundar acha-se em parte estabelecido, pois funccionam já nas salas do palacio episcopal as aulas de latim, philosophia, theologia moral e dogma. Estas duas ultimas foram no citado dia installadas com extraordinaria pompa na igreja cathedral, concorrendo a esse acto o Sr. presidente da provincia, a camara municipal, todas as autoridades civis e militares, e grande numero de cidadãos. O reverendo João de Santa Barbara, lente de theologia moral, pronunciou nessa occasião uma notavel oração de «Sapientia.»

« No mesmo dia 5 de março abriram-se as aulas da academia militar, tendo-se matriculado 77 alumnos, sendo 30 para o 1.º anno e 47 para o 2.º. Aquelle he actualmente leccionado pelo major de artilharia Godolphim, e este pelo 1.º tenente de artilharia prussiana Emmerich. Lente de desenho he o capitão de engenheiros Martins.

« Foi nesse mesmo dia 5 de março, e acaso no mesmo instante que a juventude da provincia via abrir-se para ella novas fontes, onde possa beber a illustração, a moral, e a doutrina do cumprimento dos deveres sociaes; foi nesse mesmo dia que teve lugar um escandalo, um insulto a todas as convenções sociaes, a todas as conveniencias; fallamos de um caso de resistencia armada á sentença de um alto tribunal do imperio. Eis o facto.

« Contendiam o coronel de guarda nacional Hilario Pereira Fortes e seu irmão Pacifico com um outro cidadão, Carlos Augusto Nogueira da Gama sobre a propriedade de terras que se acham no municipio da Cachoeira. Era uma dessas intrincadas questões de terrenos que diariamente engrossam os archivos dos tabelliães. Os Nogueiras de longa data possuiam aquelle campo: apresentou-se ha tempos o coronel Hilario sustentando que tinha comprado as sobras delle, e obtendo do juizo de primeira instancia sentença favoravel, tomou logo posse das pretendidas sobras. Embargou Nogueira a sentença, e foram os embargos recebidos; appellou o coronel Hilario para a relação, e esta confirmou o despacho do juiz. Foi-se Nogueira a fazer que Nogueira tornasse a entrar na posse do seu campo, e foi então que teve lugar o facto de resistencia armada. Pacifico reunio os escravos e peões que tinha em casa, e tambem alguns parentes e vizinhos, e formando um numero não menor de 40 a 50 homens, se oppoz a que os officiaes de justiça executassem a diligencia de cumprir o mandado judicial. »

O « Mercantil » referindo-se a noticias da Uruguayana, ignoramos de que data, annuncia que a provincia de Corrientes fora invadida pelo general correntino Caceres, e accrescenta que este fugira de Entre-Rios, onde se achava preso para ser julgado pelo governo da confederação.

Quanto a esta ultima parte, foi mal informado o contemporaneo de Porto Alegre. O general Caceres não estava preso na Bajada para ser julgado pelo governo federal. Quando este general tentou em 1854 sublevar a sua provincia contra o presidente Pujol, cahio em poder das forças legaes, mas foi amnistiado pelo governo correntino com condição de residir na Bajada, e alli estava solto e livre desde novembro p. p. No dia 26 de fevereiro desappareceu daquella capital o general Caceres, e nesse mesmo dia expedio o presidente Urquiza as mais terminantes ordens a todos os pontos da confederação para ser preso onde quer que fosse encontrado.

Sobre o estado limitrophe diz o «Mercantil» o seguinte:

« Por Jaguarão sabe-se que a campanha oriental está coberta de salteadores, que tem atacado os viajantes e até as casas de moradores.

« Sabe-se tambem que foi fuzilado naquelle paiz o Brasileiro Luciano da Costa, que ha pouco para lá passára, e que perpetrando um ou mais homicidios, foi summariamente julgado e punido. »

S. Pedro do Sul.

Cidade do Rio Grande, 31 de março de 1855.

A minha carta de 15 do corrente creio que ainda está de *quarentena* na barra, assim como esteve a de 18 do mez passado, que foi pelo *Novo Temerario,* e que ahi chegou a 13 deste, isto he, tarde e a más horas; e tanto que vi que della só foi aproveitada a nova que lhe dava sobre a duvida em que se acham os commissarios da demarcação de limites sobre o rumo que deve ter a linha divisoria do Aceguá, que vem transcripta na *Gazetilha* de seu *Jornal* de 15.

A longa viagem que levou o *Sauzer,* pelo qual lhe escrevi em meiado de janeiro, fez que essa carta chegasse tão tarde que a precedeu a de fevereiro que levou o vapor. Destes factos deduzo a necessidade de resumir a nossa correspondencia ás datas das partidas dos paquetes, não só pelo que aconteceu, como porque a provincia marcha com tanta tranquillidade, e tão pausadamente, que raros são os casos extraordinarios que se dão em uma quinzena e mereçam ser relatados. Logo que se realise a vinda de dous vapores, como consta estar definitivamente convencionado com a companhia dos paquetes, ou haja motivo urgente, ou comece a fervorosa lide das eleições geraes, que se approximam, em que a provincia, assim como todo o imperio comece a soffrer o achaque da febril agitação dos partidos, conte que terá ahi todas as quinzenas muitas novidades e dissertações, ainda que seja por barco de vela; por agora estamos inteiramente baldos de noticias que possam ser de algum interesse publico.

A noticia mais interessante que tenho a dar-lhe versa sobre a conversão de Henrique Gloeben, de idade de 25 annos, natural de Holstein na Dinamarca, filho de Joaquim Gloeben, e Elisabeth Pumpe: lê-se no *Mercantil* de Porto Alegre, de 24 de fevereiro ultimo, o seguinte:

« Teve lugar ante-hontem com toda a solemnidade o baptismo do subdito dinamarquez Henrique Gloeben, que, segundo noticiamos anteriormente, se converteu á fé catholica.

« N'um dos vastos salões da santa casa da Misericordia tinha sido armado com todo o luxo um altar, e adornadas vistosamente as paredes do salão. A' hora determinada, o Sr. bispo diocesano, paramentado, com assistentes, e sentado no faldistorio, recebeu o neophito, que lhe foi apresentado pelo zeloso provedor do estabelecimento o Sr. Dr. Fagundes, pelo mordomo delle o Sr. Fernandes Pinheiro, e pelo Rev. padre Hildebrando, seu digno capellão. O converso poz nas mãos de S. Ex. Revm.ª um requerimento no qual dizia que, pertencendo a uma seita dissidente, desejava entrar no gremio da igreja catholica; e sendo a petição lida por S. Ex. Revm.ª, procedeu-se ao acto com a oração *Actiones Nostras,* sendo logo cantado o hymno *Veni Creator Spiritus.* Fez então o converso a sua protestação de fé, e preenchido o ceremonial foi-lhe administrado o baptismo e em seguida a crisma. O clero entoou o hymno *Agimus tibi gratias,* terminado o qual o Sr. Padre Vicente Zeferino Dias Lopes recitou um eloquente discurso. Findo este foi cantado o hymno *Te-Deum Laudamus,* depois do qual o converso foi abraçado pelo Rev. bispo e assistentes, e pelos seus padrinhos, que tinham sido, de baptismo o Sr. Dr. Fagundes, e de crisma o Rev. padre Hildebrando. »

O Sr. Sinimbu, incansavel em promover todos os melhoramentos possiveis, ou que possam comportar os escassos meios de que dispõe a provincia, attendendo a todos os ramos da publica administração, acaba de comprar uma fazenda adaptada á criação e conservação dos carneiros merinós, que em numero de mais de 220 possue a provincia. Era esta uma necessidade palpitante, para que se não perdesse esse nucleo ou bello rebanho donde necessariamente deve resultar uma nova industria assás importante, como a que se tem dado os nossos vizinhos de Buenos Ayres, que exportam já grande quantidade de lãa, talvez sem as condições naturaes que se dão nesta provincia para a propagação e cruzamento da raça indigena, que ha com abundancia na provincia.

Tambem tem o Sr. Sinimbú a satisfação de ver concluida, sob a sua prestimosa administração, a abertura da barra ou sangradouro da lagôa Mirim, pois que esta communica-se hoje com o rio S. Gonçalo com uma profundidade maior de 12 palmos de agua no canal, que anteriormente em preamar encontravam-se apenas 4 ou 5 palmos, obrigando a que os hiates da navegação da lagôa baldeassem as cargas para pequenos lanchões, por não poderem traspor, nem mesmo vazios, o sangradouro, durante os quatro mezes de verão.

Acha-se presentemente a barca de escavação profundando o ancoradouro da descarga em frente á ponte da alfandega desta cidade. Este melhoramento era muito reclamado pelos interesses do commercio, não menos que pelos da fazenda publica.

Não será fóra de interesse dar-lhe uma succinta noticia da importancia commercial desta cidade, e, se a idéa me não mente, isto lhe havia eu já promettido em uma das minhas cartas anteriores.

No isthmo arenoso ha tres leguas de distancia: no interior do lado do sul da barra desta provincia está situada, qual outra paludosa Veneza, a pequena, porem opulenta cidade do Rio Grande, minha predilecta. Nada em si produz apezar de ter uma fronteira de mais de cem leguas, até o forte de Santa Thereza no Estado Oriental. Tem unicamente por arrabalde a extensa e abundante Ilha dos Marinheiros, que a fertilisa de toda a qualidade de verduras e frutas, pois que no continente os comoros de areia occupam o seu ingresso por mais de duas leguas desde as muralhas de seu entrincheiramento. Entretanto he nesta pequena cidade que se contam os melhores predios que possue a provincia; he nella que se acha firmado o emporio de todo o seu commercio, que em resumo lhe passo a descrever. Suas transacções se elevaram no anno passado a. . . . 14.530:223$443, a saber:

Commercio directo	3,209:303$321
» indirecto	1,784:757$054
Reexportação ou commercio de transito.	183:405$491
Exportação para o exterior. . .	40.065:160$179
» para o interior. . . .	3,778:360$010
Importação do interior	1,331:276$980
» dos municipios da provincia.	237:640$390

Tem presentemente esta provincia sete jornaes, sendo destes 5 diarios, que vem a ser o *Diario do Rio Grande* e o *Rio Grandense* desta cidade, o *Mercantil, Correio do Sul* e o *Diario Commercial,* da de Porto Alegre, e 2 de semana, o *Pelotense* e o *Noticiador,* da de Pelotas; os quaes, á excepção do *Diario Commercial,* são todos apologistas da administração do actual presidente da provincia.

O « Diario do Rio Grande » creado por Antonio José Caetano da Silva em 1848, e sustentado até setembro de 1854 por um partido politico a que elle pertencia, passou a novo proprietario, o qual, arrenegando de todo a politica, tornou-o meramente commercial e noticioso. Com effeito, o programma do novo proprietario tem sido fielmente cumprido, fazendo hoje muita differença do que era dantes.

O estabelecimento desta folha ao passar a novas mãos achava-se em tal estado de ruina que fazia admirar como ainda ahi era publicada, entretanto que hoje são tantas as melhoras que diariamente apresenta o « Diario do Rio Grande », que se faz notavel, apparecendo em typos novos, além de uma grande factura destes, um novo prélo, e mais objectos da arte que espera receber do norte da America seu intelligente proprietario. Esta folha contava então somente 400 assignaturas, entretanto tem hoje mais de 600. Tal he o apoio que tem recebido do publico.

A presidencia desta provincia ordenou que o producto das multas impostas a diversos capitães de navios por infracção do art. 21 do regulamento da praticagem da barra, fosse applicada ao pagamento de uma grande e bem construida catraia, que foi ha poucos dias empregada no serviço da mesma praticagem o que he alli conhecida pelo nome de *Barra Brava.* Esta catraia foi construida pela quantia de um conto de reis.

Algumas pessoas que a esta cidade tem chegado ultimamente da capital da provincia dizem que o Dr. Sinimbú pretende entregar a presidencia ao Dr. Bello, 1.º vice-presidente, e que no proximo vapor vai tomar assento na camara a que pertence; tambem nos affirmam que, á excepção do Dr. Bello, seguirão no mesmo vapor os Drs. João Jacintho de Mendonça, Secco, Sayão Lobato, Travassos e Barcellos, da deputação desta provincia, tendo conseguintemente de tomar assento o Dr. Luiz de Freitas e Castro como supplente em lugar do Dr. Bello.

As ultimas noticias do estado do mercado dessa praça que aqui temos dão serios cuidados aos exportadores de carne secca. A existencia de 200 mil arrobas deste genero tem feito receiar a muitos negociantes desta praça que esperam ter incalculaveis prejuizos, principalmente aquelles que no corrente mez navegaram cerca de 150 mil arrobas, cujas embarcações umas estão em viagem, e outras que estão despachadas e promptas a sahir, como sejam os brigues *Linda Flor, Elisio, Santa Barbara Vencedora.* Entretanto, affirmo-lhe que ainda antes de entrar o rigor do inverno se esperam muitas tropas, estando em marcha cerca de 30 mil bois para as xarqueadas de Pelotas. O mao tempo que correu durante o mez de fevereiro, e entrou pelo mez subsequente, havia paralysado a apartação e feitura das tropas, e assim, não obstante o alto preço porque foram os bois comprados deve agglomerar-se nas xarqueadas grande quantidade de xarque, tocando a sua vez ao xarqueador entrar nos prejuizos que ora devem ter soffrido os exportadores, que tendo ha poucos dias dado 4$500 por arroba de carne secca, hoje não a querem por 4$200, nem mesmo por 4$000, á vista das noticias que d'ahi vieram.

Segue deste porto o Sr. Levenhagem, encarregado dos negocios da Prussia, que regressa de sua pequena digressão nesta provincia.

Consta-nos que S. Exc. visitára a colonia de S. Leopoldo e a de Santa Cruz, e que ficára satisfeito em ver o progresso e bem-estar de seus compatriotas que ahi residem. Demorou-se pouco nesta cidade,

ILEGÍVEL

MUTILADO

...onde visitou a alfandega, e recebeu de seu digno inspector uma informação circumstanciada do commercio desta praça.

Foi muito applaudida pelo corpo do commercio da provincia a deliberação que acaba de tomar o Sr. ministro da marinha, mandando o Sr. Dr. Ricardo Gomes Jardim para colher informações e lembrar os meios possiveis de melhorar o pessimo estado de nossa barra. S. S., logo que no dia 25 chegou o vapor ao fundeadouro do Norte, desembarcou para aquella villa, e apezar do máo tempo que desde então até hoje tem havido, consta-nos que seguira para a barra no vapor de guerra *Amelia*, no qual fôra examinar o canal do Sul e do Norte, presenciando a sahida e entrada de algumas embarcações, por estar nesse dia a barra com muita agua. Consta-nos igualmente que por este mesmo vapor *Imperatriz* remetta elle ao Sr. ministro da marinha algumas informações que fazem parte de sua commissão. Estamos todos esperançosos de que alguma cousa se faça por bem do commercio e navegação da provincia.

Apezar da escassez de moeda que, como já lhe disse, era bastante sensivel nesta praça, a nova caixa filial do Banco do Brasil tem feito avultados supprimentos, e as suas transacções crescem de valor e importancia, tendo-se com facilidade liquidado a caixa extincta, pois que não houve a menor falta de pagamento quando recolheu seus capitaes, na importancia de mais de 600 contos.

O lente da escola de bellas artes dessa côrte Joaquim Lopes de Barros Cabral Teibi offereceu-se para pintar o panno da bocca do nosso theatro *Sete de Setembro*, traçando-o atravez de duas cortinas encarnadas com a entrada do Rio de Janeiro, o Brasil sobre um throno, recebendo a paz, e o commercio em abundancia. Este panno, cheio de obra pelo habil pincel deste insigne artista, se acha concluido, recebendo o seu autor os devidos agradecimentos não só do conselho do theatro como de muitos amadores, pela generosidade com que o Sr. Teibi emprehendeu a obra gratuitamente.

Concluo, enviando as seguintes peças interessantes publicadas aqui no *Rio-Grandense*.

(*Carta particular.*)

Rio Grande do Sul, aos 15 de março de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Nós abaixo assignados, consules e agentes consulares residentes na cidade do Rio Grande do Sul, sendo de opinião que melhorando-se a administração da praticagem da barra deste porte muito beneficio póde resultar ao commercio estrangeiro, temos a honra de levar ao conhecimento das autoridades deste imperio as seguintes treze proposições, não para censurar a ninguem, mas para facilitar quanto podemos as deliberações sobre este assumpto que confiamos que as mesmas autoridades tomarão na sua alta consideração.

1.º Que se mande praticos para ficar a bordo dos navios que delles precisarem, quando demandarem a barra, seja para entrar ou para sahir, devendo elles ficar a bordo até que os navios estejam fóra do perigo por ter entrado ou sahido.

2.º Que haja no serviço da praticagem palhabotes ou hiates fortes, ou um vapor, que possam soccorrer em quaesquer circumstancias ordinarias os navios em perigo ou em difficuldade, e communicar com os que ficam fóra.

3.º Que seja permittido a qualquer homem, quer Brasileiro, quer estrangeiro, exercer as funcções de pratico na barra, depois de devido exame e approvação.

4.º Que a praticagem tenha sempre promptos ferros adaptados aos areaes da barra, espias, cabos, etc., como tambem os meios de os levar aos navios encalhados, afim de que, amarrando-os, fiquem estes sem mudar de posição quando forem alliviados da carga.

5.º Que a praticagem tenha tambem foguetes para conduzir cabos aos navios em perigo, devendo esta tambem ter sempre promptos quaesquer outros objectos que forem uteis para salvar as tripulações de taes navios.

6.º Que se proporcione uma remuneração especial e fixa para os serviços prestados aos navios em perigo pelos praticos ou pelos outros empregados da praticagem, devendo-se pagar uma metade de semelhante remuneração pelas autoridades do paiz, e a outra metade pelo navio e pelos objectos salvados.

7.º Que tres ou mais grandes boias sejam postas, para indicar a posição do banco e do canal perto da barra, de fórma que possam ser vistas dos navios de fóra.

8.º Que se mande periodicamente pessoas competentes para examinar o estado do banco e do canal perto da barra, e para publicar cartas de marear que mostrem as mudanças observadas, depois do exame anterior, na posição do banco e do canal.

9.º Que os empregados da administração da praticagem não tenham direito nenhum sobre quaesquer das pertenças de um navio perdido, devendo os mesmos, achando-as, entrega-las logo e sem remuneração ás autoridades competentes, incorrendo na pena de perda do emprego e de ser punidos severamente se venderem ou se se apropriarem de taes objectos.

10. Que no caso de se achar em perigo qualquer navio estrangeiro, ou se a entrada de tal navio no porto fôr por algum motivo impossibilitada ou demorada, o mais cedo possivel se participará os pormenores do caso ao agente consular da nação a que pertence tal navio.

11. Que uma tabella de signaes seja publicada e estrictamente observada, e especialmente que se adoptem signaes fixos para indicar aos navios quando fôr preciso orçar ao mar, ou approximar-se ou não da barra; e tambem, da mesma maneira, para communicar com os navios que se achem fóra, e para avisa-los. O codigo de signaes (denominado de Marryat) já adoptado pela marinha mercantil do Reino Unido e de outros paizes seria da maior utilidade.

12. Que seja permittido, debaixo da inspecção de um empregado da alfandega, alliviar fóra da barra qualquer navio que não puder entrar por demandar mais agua da que houver na barra, até que tal navio se allivie sufficientemente para puder entrar no porto; tambem para alliviar navios que se acharem dentro, e que por semelhantes razões não poderem sahir a carga destes sendo admittida a bordo depois de terem os navios passado o banco. E que se permitta, se fôr de utilidade, a encorporação de uma companhia para o objecto referido.

13. Que se empregue constantemente, como addido da praticagem, pessoa idonea que possa fallar as linguas ingleza e franceza, como tambem o idioma nacional.

Prevalecemo-nos desta occasião para apresentar a V. Exc. os protestos de nossa perfeita estima e consideração.

Illm. e Exm. Sr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, presidente da provincia do Rio Grande do Sul.

Assignados: *A. P. Vereker*, H. B. M. consul; *George F. Upton*, consul dos Estados-Unidos; *C. H. Claussen*, consul de Hanover e consul interino da Dinamarca; *P. Liron*, gérant du vice consulat de France; *George F. Metzler*, vice-consul de Bremen e encarregado do vice consulado de Hamburgo; *Chr Thomsen*, consul da Prussia; *Thomaz Messiter*, vice-consul da Suecia e Noruega; *Santiago Rodriguez*, consul de la Republica Oriental del Uruguay; *Virgilino José da Porciuncula*, vice-consul P. da Austria; *Pablo de Goycoechea*, consul do Chili e vice-consul de Hespanha; *P. Sinclair*, consul da Belgica. No impedimento do vice-consul da Republica Argentina, *João José Martins de Araujo*; *João da Silva Ferreira*, encarregado do vice-consulado de S. M. Sarda; *João Antonio de Carvalho Serzedello*, vice-consul das Duas Sicilias.

Os abaixo assignados declaram solemnemente que foi sem suas concessões que o Sr. consul de S. M. Britanica mandou publicar no *Rio Grandense* n. 86, e extemporaneamente, a representação do corpo consular nesta praça. Rio Grande do Sul 31 de março de 1855. — *C. H. Claussen*, consul de Hanover e consul interino de Dinamarca.—*P. Liron*, gérant du vice-consulat de France.—*George F. Metzler*, vice-consul de Bremen e encarregado do vice-consulado de Hamburgo. — *George F. Upton*, consul dos Estados-Unidos.— *Virgilino José da Porciuncula*, I. R. vice-consul da Austria.—*Gaspar José Martins de Araujo*, vice-consul da Republica Argentina. — *João Antonio de Carvalho Serzedello*, vice-consul das Duas Sicilias.—*João da Silva Ferreira*, encarregado do vice-consulado sardo.

Minas Geraes.

Ouro-Preto 27 de março.

Não foi possivel reunir-se a assembléa legislativa provincial no dia 25 de março por falta de numero. O estado dos caminhos arruinados pela muita chuva foi parte para que isso acontecesse.

Teve hoje lugar a installação com todas as solemnidades do estylo. Creio que o relatorio lhe será remettido neste mesmo correio.

Como talvez os seus leitores não façam idéa das companhias inglezas de mineração estabelecidas nesta provincia, envio essa relação estatistica da companhia do Morro Velho no anno de 1854, que muito contribuirá para se avaliar o seu gráo de importancia.

Escrevem-me do Bomfim que alli se descobrira carvão de pedra, e foram remettidas as amostras para esta capital. Não sei que conceito deva merecer esta noticia. Só o exame e a analyse das taes amostras poderão indicar alguma cousa.

(*Carta particular.*)

Despezas feitas pela companhia ingleza de mineração do Morro Velho dentro do imperio durante o anno de 1854.

Quinto do ouro pago a collectoria de Sabará		18,108 oit.
Direitos de exportação do ouro	8:024$	
Ditos de alfandega	18:417$	
Diversas despezas e commissões no Rio	20:577$	
Despezas de empregados e tropas da companhia com a conducção do ouro	10:015$	
Carretos de machinas, materiaes e generos vindos do Rio	32:458$	
Empregados da primeira classe	37:488$	
Mineiros e mecanicos inglezes	63:479$	
Feitores, broqueiros e mecanicos brasileiros	94:664$	
Alugueis de escravos	79:071$	
Gratificação e sobre-serviço aos escravos	19:372$	
Direitos a camara de Sabará	146$	
Despezas casuaes na provincia (Minas)	7:866$	
Animaes	3.650$	
Alugueis de carros e bois	3:360$	398:587$
Mantimentos.		
Milho 9,969 alqueires (consumo)	14:300$	
Farinha 3,116 ditos (dito)	6:178$	
Fubá 1,399 ditos (dito)	2:591$	
Feijão 3,328 ditos (dito)	6:865$	
Arroz 576 ditos (dito)	2:282$	
Toucinho 2,935 arrobas (dito)	45:998$	
Carne verde 423 rezes (dito)	9:690$	
Carne secca 1,600 arrobas (dito)	4:217$	
Assucar 887 ditas (dito)	1.787$	
Rapaduras 8,079 (dito)	1:004$	
Sal 382 broacas (dito)	2:521$	
Restillo 303 barris (dito)	742$	
Café, gallinhas e verdura	1:527$	69:702$
Materiaes.		
Madeira, caibros e candeias	62:548$	
Ferro, chapas de engenho e aguilhões	39:266$	
Carvão	27:562$	
Polvora (do paiz)	20:639$	
Azeite	8:435$	
Velas de sebo	3:659$	
Sabão	3:243$	
Panno de algodão	3:189$	
Meios de sola e couros	1:318$	
Telhas, tijolos e adobes	3:364$	
Cal	1:017$	
Ferragem e cravos	827$	
Casca (para curtir)	668$	
Lenha	608$	
Algodão em rama	1:014$	
Mantas, cobre velho e drogas	2:476$	
Miudezas	1:260$	181:093$
		649:382$

Machinas.

6 Engenhos com 132 mãos de pilão.
3 Arrastres com 16 circulos.
1 Engenho de serrar.
1 Moinho com 2 jogos de pedras.
1 Engenho de amalgamaça.
3 Ditos de puxar pedra.
2 Rodas de bombas.
1 Vapor para ferraria.

Escravos

Homens	722
Mulheres	425
Total	1,147

(*Idem.*)

Goyaz.

Goyaz 21 de janeiro.

Se o estabelecimento regular da imprensa póde ser testemunho de melhoramento moral e civilisação de um lugar, sem duvida quereremos gozar de fóros, senão de provincia civilisada ao menos de provincia que deseja e procura desenvolver-se e ver florescer em seu seio todos esses fecundos germens de illustração e prosperidade.

Com grandes difficuldades e sób a immediata influencia da presidencia, acaba de ser contratada pelo Sr. Santa Cruz a velha typographia do governo, unica que aqui ha por emquanto, e pelo contrato feito sugeita-se o emprezario a publicar uma folha periodica, duas vezes por semana; nella deverão ser estampados os actos do governo, regulamentos e relatorios, etc., isto porém só nas duas primeiras paginas, pois que as restantes ficam á livre disposição da redacção. Uma modica retribuição, attentas as circumstancias da provincia, vem gratificar este trabalho, a respeito do qual inquestionavelmente podemos affirmar que antes o desejo de dar um impulso a tão poderoso meio de civilisação, do que a esperança de um lucro impossivel, foi o que levou ao Sr. Santa Cruz e a mais alguem que o ajuda, a dar este passo de grande alcance.

Já foram publicados quatro numeros do periodico, que se intitula *Tocantins*.

— Um unico facto criminoso, porém esse de muita importancia pelo caracter das pessoas nelle implicadas, embora de pouca gravidade perante a lei, veio depois da minha ultima carta, perturbar a ordem e o sócego publico nesta capital. Um alto empregado da fazenda provincial, pessoa de consideração por mais de um titulo, esbofeteou outro empregado da thesouraria geral, mesmo dentro da repartição, onde se achava trabalhando, e isto por motivo de confirmar o offendido em face do offensor uma injuria que contra elle havia proferido em ausencia. O offendido, hoje entrelaçado com uma familia de importancia, apresentou logo queixa contra o offensor, e trabalha-se no processo com grande calor da parte de ambos os interessados. Esperamos com anxiedade pelo resultado deste negocio, que occupa a attenção geral.

— A presidencia acaba de contratar a abertura de uma picada que deve communicar esta cidade com o importante municipio do Pilar, daqui distante trinta e tantas leguas. As graves difficuldades que até hoje embaraçam o livre transito entre estes dous pontos, pois que ha apenas uma estrada mal feita, cortada por asperos e pedregosos terrenos, sem recursos e de longuissima distancia, terão, nós o esperamos, de desapparecer perante os esforços que fizerem em tão louvavel sentido, tanto o governo como a empreza que se encarregar de levar a effeito esse trabalho.

— Aqui chegou pelo correio de hontem a relação dos despachos publicados no faustissimo dia 2 de dezembro: como era natural, veio ella encher de tristeza aos que se consideram como esquecidos; porém apezar disso nella vemos prova não equivoca de que o nosso magnanimo principe bem sabe aquilatar o merecimento dos nossos grandes servidores, e apreciar os sentimentos de adhesão e amor que lhe consagram todos os seus fieis subditos.

(*Idem.*)
(*Jornal do Commercio* do Rio.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão em 12 de abril de 1855.

Vice-presidencia do Sr. Carneiro da Cunha.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes 28 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo o quadro da divida passiva provincial dos exercicios de 1846 a 1854 liquidada até o ultimo de março proximo passado.—A' commissão de orçamentos provinciaes.

Um requerimento de Basilio Alves de Miranda Varejão, representando a esta assembléa contra a lei que impoz ao proprietario de predios existentes nesta cidade a contribuição de 15 por cento sobre os alugueis para o calçamento das ruas.—A' commissão de legislação.

Outro de Ignez Barbalho Lins Uchôa, professora publica de instrucção primaria na cidade de Goianna, pedindo que se lhe mande pagar o que se lhe deve relativamente a gratificação que lhe foi concedida em virtude do art. 60 do regulamento de 12 de maio de 1851.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro de Arsenio Fortunato da Silva, pedindo a esta assembléa uma coadjuvação pecuniaria para poder concluir em Roma os seus estudos de pintura e esculptura.—A' commissão de petições.

Uma representação dos habitantes de Santa Maria da comarca da Boa-Vista, pedindo a esta assembléa medidas tendentes a melhorar a commodidade dos mesmos habitantes, tanto no que respeita a divisão civil como a ecclesiastica do mesmo municipio.—A' commissão de estatistica.

He lido e approvado o seguinte parecer:

A commissão de negocios de camaras para dar o seu parecer sobre a pretenção constante do requerimento incluso dirigido a esta assembléa, por alguns proprietarios de padarias, requer que seja ouvida a camara desta cidade acerca da mesma pretenção. Sala das commissões 12 de abril de 1855.—*Oliveira.—Meira Henriques.*

He lido e adiado por ter pedido a palavra o Sr. Meira o seguinte parecer:

A commissão de obras publicas, commercio e artes tendo examinado a petição de Antonio Gonçalves de Moraes arrematante da ponte dos Afogados, e os documentos que a ella foram juntos, e reconhecendo pelas informações do engenheiro director das obras publicas que as ruinas, que se deram na referida ponte, por occasião da cheia de junho, não provém de falta de solidez na obra; entende que ao mesmo arrematante não podem ser applicadas as disposições do art. 35 da lei n. 286, e que por tanto não deve elle ser obrigado ao reparo das ditas ruinas.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial, 12 de abril de 1855.—*F. Raphael de Mello Rego.—Silvino Cavalcanti de Albuquerque.*

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir, o seguinte projecto:

« Art. 1. O termo de Caruarú, com os seus limites e séde actuaes, fica erecto em comarca, sendo para este fim desanexado da do Bonito.

« Art. 2. A séde da comarca do Bonito he mudada para a villa do mesmo nome.

« Art. 3. Ficam derogadas as disposições em contrario.

«Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 30 de março de 1855.—*Antonio Alves de Souza Carvalho—Lourenço Francisco d'Almeida Catanho.—Antonio Epaminondas de Mello.*

ORDEM DO DIA.

1.ª Discussão do projecto n.º 15.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Art. 1. Fica extincta a villa da Boa-Vista e elevada a esta categoria a povoação da Passagem do Joazeiro, com a denominação de villa da Passagem, servindo-lhe de termo todo o territorio que constitue a freguezia de Santa Maria.

« Art. 2. A séde da freguezia de Santa Maria será transferida para a igreja da villa novamente creada, logo que se ache em estado de servir decentemente ao culto.

« Art. 3. He igualmente elevada a categoria de villa, com a denominação de villa de Cabrobó a povoação do mesmo nome, servindo-lhe de termo o territorio da respectiva freguezia.

« Art. 4. Ficam desmembradas da freguezia e termo da Passagem e fazendo parte do termo de Cabrobó, todas as ilhas que se acham da foz do riacho Jacaré para baixo, e que outr'ora pertenciam ao termo e freguezia da Boa-Vista.

« Art. 5. Ficam revogadas quaesquer disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 30 de março de 1854.—*João José Ferreira de Aguiar. — Francisco Xavier Paes Barreto.*

O Sr. Varejão:—Sr. presidente, tendo assignado vencido no parecer da commissão de instrucção publica, que ora se discute, vindo assim a divergir da opinião dos nobres collegas da commissão, cuja illustração e intelligencia muito respeito e aprecio; cumpre-me apresentar a V. Exc. e á casa as razões, que me forçaram a não acompanhar aos nobres collegas. Divergindo, como divergi, do voto dos nobres deputados quando se tratava de dotar a provincia de um importante estabelecimento de instrucção, não se julgue por isso que eu sou inimigo da instrucção e avesso ao derramamento das luzes, pelo contrario um enthusiasta da difusão dos conhecimentos e almejava e almejo, que a instrucção em nossa terra estivesse tão disseminada por todos os rincões do imperio, entre todos os membros da sociedade brasileira que o mais obscuro artista das nossas aldeias, o mais bisonho camponio das nossas serras soubessem o curso das humanidades: almejava e almejo, que os Brasileiros em geral, e com especialidade os Pernambucanos fossem o povo mais illustrado do universo. Bem vê V. Exc., que quem nutre esses sentimentos não pode ser inimigo da instrucção, e jamais avesso ao derramamento das luzes pora estorvos para obstar o seu progresso e desenvolvimento, pelo contrario envidará os seus fracos esforços a que essa aurora da civilisação e da moralidade caminhe desembaraçadamente até tocar o seu zenith no abençoado solo brasileiro. Sendo este, Sr. presidente, o meu mais constante anhelo, não pude todavia concordar com os nobres collegas relativamente ao projecto que se discute, porque tenho graves apprehensões e até estou persuadido de que as rendas actuaes da nossa provincia não podem comportar com esse augmento de despeza, sem que se recorra a novas imposições, as quaes na quadra actual seriam uma verdadeira calamidade lançada sobre a população da nossa provincia nimiamente acabrunhada e vergada ao peso de tantos tributos. Encara pois este prisma pela face pecuniaria. A questão primordial, que convém ventilar-se com preferencia he a do dinheiro.

Se os nobres collegas me convencerem ou demonstrarem com evidencia de que o estado financeiro de nossa provincia he lisongeiro, he prospero; e que as nossas rendas, satisfeitas asnecessidades publicas mais urgentes, aquellas que estão decretadas, deixam um saldo sufficiente para occorrer as despezas desse novo estabelecimento, então dadas algumas modificações, eu prometto votar por elle, do contrario voto contra. Sr. presidente, eu não partilho da opinião dos nobres deputados que dizem ou pensam que as despezas do Gymnasio no seu principio, serão menores do que nos annos seguintes; não, Sr. presidente, eu penso de diverso modo, porque os actuaes professores do lyceu, que passarão a ler as mesmas disciplinas no Gymnasio, continuarão a ter os novos vencimentos, assim como os demais professores e empregados novamente creados; logo teremos necessariamente este augmento de despeza no começo deste estabelecimento.

Pode-se prescindir por em quanto da nomeação dos professores de sciencias naturaes, de Phisica, do Grego e do Allemão, porém as despezas que se hão de fazer com esses poucos empregados serão absorvidas pelos outros objectos indispensaveis, taes como as accommodações precisas no edificio que tiver de servir para o Internato seu aluguel, a louça, o trem de cozinha etc., portanto, as despezas em quanto a mim no primeiro anno, serão as mesmas que no terceiro e quarto.

O Sr. Clementino:—Demonstre.

O Sr. Varejão:—Se no primeiro anno os actuaes professores do lyceu tem de passar para o Gymnasio, he claro que tem direito aos seus vencimentos; além disto são indispensaveis as nomeações do regedor, esmoler, medico, economo, censor, serventes etc. todos estes empregados tem vencimentos, logo teremos no primeiro anno quasi todas as despezas do terceiro e quarto anno, vindo a faltar apenas os professores de sciencias phisicas, de chimica, de Grego, de Allemão, etc., porém as despezas, que se tem de fazer com esses empregados, terão de ser absorvidas com a casa, com accommodações precisas onde funccionar o Gymnasio, com louça, trem de cozinha, roupa branca de mesa etc. etc.

O Sr. Clementino:—E os lucros do estabelecimento?

O Sr. Varejão:—Isso he cousa do futuro. Agora, Sr. presidente, passarei a encarar o Internato pelo lado da maior ou menor utilidade que delle pode colher a provincia: a primeira questão, he a do dinheiro, se não me demonstrarem com evidencia, que o ha, voto contra; porém estou persuadido que não ha. Estou certo, que pouca utilidade poderá colher a provincia desse estabelecimento, porque segundo a sua organisação e o seu systema, elle será exclusivamente frequentado por pessoas abastadas e opulentas, e o cidadão menos favorecido da fortuna bem como o empregado publico, o official militar etc. etc. não poderá mandar para alli seus filhos, tendo de gastar 30 mil réis por mez, além das de mais despezas, com roupa, livros etc.

O Sr. Clementino dá um aparte.

O Sr. Varejão:—Eu entendo, Sr. presidente, que o governo deve empregar todos os meios para que o povo seja illustrado, para que a instrucção se diffunda, porque o povo illustrado facilmente he governado, e o nobre deputado sabe que o homem que não tem instrucção, he uma especie de fera e por experiencia vemos, que neste estado he a peior dellas. Logo o primeiro dever do governo, he tratar de espalhar a instrucção por todas as classes, com especialidade pelas mais baixas, que são as que tem poucos meios para instruir-se, e não cuidar somente da instrucção das opulentas. Eu estou convencido que o individuo que não tiver bens da fortuna, não poderá aproveitar-se das vantagens desse estabelecimento.

O Sr. Clementino dá um aparte.

O Sr. Varejão: — O povo todo paga imposições, Sr. deputado, e deve gozar tambem das vantagens.

O Sr. Clementino: — Quem não poder ter os seus filhos como internos, tê-los-ha como externos.

O Sr. Varejão: — O caso he que o Internato não chega para todos, e se somente he para instrucção segundaria e não para educação então elle he desnecessario porque temos o collegio das Artes, que he gratuito.

O Sr. Clementino dá um aparte.

O Sr. Varejão:—O Internato senhores, he só para as pessoas abastadas essas são em muito pequeno numero, logo o Internato aproveita a poucos, no entanto que as imposições que se lançarem para essa despeza, recahirão sobre toda a população cuja maior parte não poderá aproveitar-se do estabelecimento.

O Sr. Clementino: — Então não contesta a utilidade?

O Sr. Varejão: — Não sómente digo que essa utilidade he exigua, mas quizera que ella se fizesse extensiva as classes menos favorecidas da fortuna e não fosse só para alguns abastados. Emfim Sr. presidente, são estas as razões que por ora tenho de apresentar.

O Sr. Silvino provoca os membros da commissão de instrucção, que assignaram o parecer que se acha sobre a mesa, a darem esclarecimentos a respeito; visto que acaba de enunciar-se energicamente em opposição ao mesmo parecer o membro da commissão que se assignara vencido.

O Sr. Aprigio: — Sr. presidente, eu não estava presente quando o meu nobre collega encetou o seu discurso; mas segundo me informam na casa, as duas razões em que elle se fundou para justificar a sua dissidencia foram que os cofres não tem força para uma despeza destas, e que o Gymnasio não aproveita a toda a gente da provincia.

O Sr. Varejão: — Não fallei em toda a gente.

O Sr. Aprigio: — Quanto a primeira proposição, incumbia ao nobre deputado considerar detalhadamente as cifras do projecto que se discute, afim de verificar, se haviam ou se não haviam forças nos cofres para essa despeza, isto he, comparar a despeza actual com a despeza provavel pelo projecto, e dizer qual era a differença; porque em materia de cifras excluem-se as generalidades.

Nós temos necessariamente de votar uma quota para a instrucção; a questão he de mais ou de menos.

O Sr. Varejão: — Se me mostrarem que ha dinheiro, eu votarei com algumas alterações.

O Sr. Clementino: — Mostrou o nobre deputado em quanto montava a despeza?

O Sr. Aprigio: — Eu digo ao nobre deputado que o excesso da despeza não he tanto como suppõe e julgo-me dispensado de o provar, porque o nobre deputado fallou vagamente, e porque estamos em primeira discussão.

Quanto a segunda questão que he não aproveitar o Gymnasio a toda a gente, eu digo ao meu collega que de outra sorte não poderia ser; porque para se estabellecer uma casa de educação e instrucção, de sorte que se estendesse a grande numero dos membros da nossa sociedade, seria preciso que esta provincia estivesse n'um pé muito elevado de propriedade, afim de que se désse gratuitamente, ou quasi gratuitamente uma e outra, todos; e nem me consta que em parte alguma assim se faça. Aquelle que não poder ser pensionistas do collegio, será alumno externo e lá aprenderá as humanidades; e me parece que muito terá conseguido, porque um curso regular de humanidades he objecto de necessidade, e de suma utilidade.

Observou mais o nobre deputado que o povo em geral, pagaria para o estabelecimento, entretanto que elle não era, segundo seu pensamento, para a plebe.

Acha o nobre deputado que seria possivel dar a instrucção de que se trata, gratuitamente a todos?

Olhe o meu honrado amigo para os paizes mais avantajados na civilisação, e lá mesmo não encontrará o que tão generosamente almeja: a alta instrucção não pode ser partilha geral; o que eu entendo que em vista de nossas instituições devemos á população em geral, são o ensino primario e o profissional.

O Sr. Varejão da um aparte.

O Sr. Aprigio: — E não ganha muito a massa da população em que a alta instrucção progrida? Para a felicidade geral do paiz nada fazem as illustrações, que elle possue?

A impressão do meu collega he tanto menos fundada, quanto he facto constante, que nós habitantes das cidades, concorremos para a factura de pontes, e estradas no centro da provincia, entretanto que, sob a relação individual, muitos de nós não participam de sua utilidade.

O Sr. Brandão: — Tambem os sertanejos concorrem.

O Sr. Aprigio: — Assim como nós, que chegamos ao termo da vida, só tendo conhecido essas localidades nos mappas.

Reservo o desenvolvimento do que hei dito para a segunda discussão, se a casa conceder, que a resolução chegue até lá.

O Sr. Meira: — Sr. presidente, bem que eu meditasse um pouco sobre o regulamento do Internato que se acha em discussão, e que tem de reger a instrucção publica do 1º e 2º grão, todavia ainda me restam algumas duvidas sobre as quaes desejo ser esclarecido pelos nobres membros da commissão, que sem duvida terão estudado esse regulamento com todo o criterio e attenção. Eu desejara por exemplo que houvesse igualdade nos vencimentos dos professores, mas consta-me que ha professores que tem ordenados maiores que outros, ou que tem gratificações que não são dadas a outros.

O Sr. Clementino: — Pelo novo regulamento?

O Sr. Meira: — Por lei desta assembléa. Não sei se esta disposição fica ou não revogada pelo regulamento. Ha, por exemplo, uma lei que dá uma gratificação, creio que de 5$000, por cada um alumno que fizer exame nas aulas de primeiras lettras: esta disposição que, quanto a mim, não tem nada de moral, nem de proveitosa, não sei se ficará subsistindo por força deste regulamento.

O Sr. Clementino: — Não leu o regulamento?

O Sr. Meira: — Eu li, e creio que não está no regulamento, mas tenho minhas duvidas e desejo que os nobres deputados me esclareçam. Eu me persuado que a obrigação de um professor he cumprir rigorosamente todos os seus deveres, he illustrar igualmente a todos os seus alumnos mostrando todo interesse e zelo pelo aproveitamento de cada um delles, e a prova disto he o exame: porque razão pois o professor que dá um alumno para exame, hade ter uma gratificação alem do ordenado? Eu faço muito bom conceito de todos os professores, mas demos o caso que haja algum que tome mais interesse por si do que pela instrucção publica, e pelo cumprimento de seus deveres, o que fará? Necessariamente considera habilitados todos os alumnos de sua aula e os apresenta para exame afim de receber 5$ cada um.

Um Sr. Deputado: —E quem faz o exame? Então não ha inspecção para isso?

O Sr. Meira: — O nobre deputado sabe que isto falha muito.

O Sr. Clementino:— Prova de mais.

O Sr. Meira: — He verdade que poderá provar demais; porém sempre prova alguma cousa em favor do que acabo de aventurar.

O Sr. Clementino: — Prova contra tudo.

O Sr. Meira: — Não, o que prova he que por isso mesmo que essa inspecção não he sufficiente, he mister que a lei estabeleça alguma outra medida em ordem a evitar essas faltas. Consta-me ainda que os professores, que tem certo numero de alumnos, tem uma gratificação, mas que esta gratificação se limita a alguns professores desta cidade, e não se estende aos de fóra. Pois, Srs. porque razão o professor de Goianna por exemplo, tendo 100 alumnos não ha de ter uma gratificação igual a de qualquer outro desta cidade que tem mais de 60 alumnos?

Um Sr. Deputado: — Está fóra da questão.

O Sr. Meira: — Eu estou na questão he esta; porquanto este regulamento no meu entender revoga o de 1851 que rege a instrucção publica e por conseguinte devo considerar todas as suas disposições, visto como tendo elle por fim milhorar a instrucção publica em todo o sentido, não póde deixar de dar certas providencias em ordem a sanar esses deffeitos de que creio se acha inçado o outro de 1851 que tem de ser por este revogado. Não sei por tanto se esta disposição fica revogada por este regulamento, ou se pelo contrario subsiste; no segundo caso cumpre sem duvida restabelecer a igualdade; porquanto não vejo razão plausivel que apoie essa differença. Agora passarei e examinar o regulamento em alguns dos seus artigos: o artigo 78 diz: (lê)

O Sr. Oliveira: Olhe que está fóra da ordem.

O Sr. Meira: — E o Sr. he competente para me chamar a ordem?

Ora, Srs., eu realmente não posso entender qual he o pensamento desta disposição: os professores de Goianna, Nazareth, Victoria e Iguarasso' só podem ser do Gymnasio se o presidente os achar habilitados, as cadeiras ficam suprimidas; mas se os professores não puderem servir no Gymnasio, continuam a leccionar. Eu quizera estabelecer uma base, a saber, ou he conveniente a supressão das cadeiras ou não; se he conveniente fiquem supprimidas e se dê um destino aos professores; mas o que diz o regulamento? Diz que as cadeiras só ficam supprimidas se o governo julgar os professores habilitados para servirem no Gymnasio, e se não os julgar habilitados, continuam elles a reger as suas cadeiras: o que se segue he que não está reconhecida a necessidade da supressão das cadeiras, tanto que se os professores não poderem servir no Gymnasio continuam a ler nas suas cadeiras. Resulta ainda outro absurdo, e he admittir-se como consequencia do parecer que um professor está habilitado para ensinar latim em Goianna ou Nazareth, e não o está para exercer uma cadeira no Gymnasio. Porventura admittir-se-ha que o professor habilitado para ensinar latim na cidade de Goianna ou em outro qualquer lugar deve saber menos do que aquelle que ensina no Gymnasio? Eu penso que os professores devem ter as mesmas habilitações para o mesmo mister.

O Sr. Aprigio: — Com quantas cadeiras de latim ficava o Gymnasio?

O Sr. Meira: —Isto he que eu não sei. A commissão creio que só concede duas, mas eu ja mostrei a contradicção palpavel que existe. O nobre deputado sabe que temos cadeiras de latim em S. Antonio, S. José, Boa-Vista e Recife; o Gymnasio passa a ter duas, logo só na cidade sobram duas; e como quer que os nobres deputados apoiam a supressão das cadeiras de Nazareth, Goianna, Iguarasso' e Victoria, temos por conseguinte 8 professores disponiveis, dos quaes sendo dous para Gymnasio, ficam seis. A commissão porém alterando o artigo do regulamento, diz—Esses professores de latim passarão a servir no Gymnasio, se o presidente os achar habilitados para isso, e pergunto eu se o presidente não os achar habilitados, para onde vam elles? Em tal caso pronuncia-se a commissão claramente nos seguintes termos—passarão a servir no magisterio até que o governo os empregue convenientemente.—Em vista d'isto, Srs. o que se segue he que a commissão reconhece não ser necessaria a supressão das cadeiras.

O Sr. Clementino: Mas o nobre deputado o que faria?

O Sr. Meira: — Eu lhe digo: o primeiro cuidado he reconhecer se he ou não conveniente a supressão das cadeiras de latim...

O Sr. Aprigio: — He.

O Sr. Meira: —Affirmam os nobres deputados essa necessidade; pois bem, eu determinaria em tal caso que os professores, cujas cadeiras fossem supprimidas, tivessem, como determina o regulamento, um destino no Gymnasio independente dessa clausula, e arbitrio que adopta a commissão; e reconhecendo a necessidade da supressão das cadeiras, seria mais coherentes que fossem elles, no caso de não ficarem no Gymnasio, jubilados com ordenados correspondentes, ficando com direito a primeira cadeira que vagasse.

O Sr. Aprigio: — Isso he uma violencia.

O Sr. Meira: — Maior he a de obriga-los a sujeitarem-se a um exame, e afinal lhes dizer o governo.—Vós, apezar de serdes professor de Goianna, não tendes capacidade para exercer o magisterio em um estabelecimento desta ordem: isto, Srs., parece até certo ponto uma injuria que se faz a um professor que passou por um concurso.

(Ha um aparte.)

O Sr. Meira: — Pois bem; ficarei aqui, e aceitando a observação me reservo para fazer talvez outras considerações na segunda discussão.

O Sr. Manoel Clementino: —Sr. presidente, procurarei ser breve. Parece-me que a casa, ou alguns de seus membros estão desejosos de que a discussão se encerre e talvez o meu proposito de dizer algumas palavras a este respeito não seja bem aceito: peço a benevolencia da casa, e declaro que sou levado a tomar parte na discussão porque a isto me provocou um dos meus nobres collegas, como todos ouviram.

Tres vozes se levantaram neste recinto para fazer opposição ao projecto por mim assignado e pelo meu nobre amigo (o Sr. Aprigio :) e nenhuma dellas conseguio victoriosamente seu fim. Não sei qual das observações aventuradas contra o projecto por dous dos honrados membros, que o impugnaram, seja menos proveitosa. O terceiro nada adiantou, a não ser o atrazo da discussão. Occupar-me-hei com cada uma das especies de opposição.

Um dos nobres deputados, que empugnou a proposta da commissão de instrucção publica, e que della he membro, fundou toda sua argumentação em considerações de duas ordens bem distinctas. Fallo do Rmv. Sr. Varejão. Parte de sua argumentação foi relativa, e parte absoluta.

Houve quem impugnasse o projecto em discussão pedindo informações, solicitando esclarecimentos e formulando cetras duvidas que tinha sobre a materia e apresentando-as para serem explicadas pela commissão. Finalmente outro nobre deputado tambem se declarou contra o projecto sem todavia deixar bem conhecer seu pensamento. Suas palavras manifestavam duvidas, todo elle era receios. Solicitando explicações minhas, e provocando-as mesmo, nada entretanto de certo, o preciso indicou, nenhuma só especie nova trouxe a consideração da casa e determinada de modo, que eu a podesse comprehender. Collocado o nobre deputado nesta região tão vaga, não sendo expendidas claramente suas idéas, bem ve, que não me he possivel satisfazer as suas exigencias. Como explicar-me e resolver duvidas, se o nobre deputado não as formula convenientemente?

Um Sr. Deputado: — Não disse quaes as duvidas?

O Sr. Clementino: — Não ouvi, não as comprehendi.

O Sr. Meira: — Pois eu não fallo muito baixinho.

O Sr. Clementino: — Não me refiro ao nobre deputado, no seu lado e na minha frente está assentado um honrado membro que procedeu, como vou indicando, que fallou em duvidas, sem precisar bem, sobre que ellas versavam.

O Sr. Silvino: — Para que o nobre deputado justificando o seu voto dissesse alguma cousa a respeito da materia.

O Sr. Clementino: — Se bem comprehendi as palavras do nobre collega, suas duvidas nasciam das observações do orador, que encetou a discussão. Se esta he a fonte de suas duvidas e receios, creia que conseguirei remove-los, porque são inconsistentes.

Nutro a esperança de contar com o voto do nobre deputado para approvação do projecto.

O Sr. Silvino: — Não me obrigo.

O Sr. Clementino: —Comecei minhas observações, Sr. presidente, declarando que reduzia a duas cathegorias bem distinctas as considerações do honrado membro da commissão de instrucção publica, que assignou vencido o parecer em discussão. classifiquei seus argumentos de argumentos absolutos e argumentos relativos; convem, que entre agora no exame desta especie, e expenda a respeito minha opinião. Argumentos relativos são os baseados em factos, e observações accidentaes, e que não poderão conseguir o caracter de permanencia, e immutabilidade perdem em certas situações todo seu vigor. Bem se ve a fraqueza de argumentos desta ordem. Assim classifico eu, Sr. presidente, a argumentação, com que o honrado membro pretendeu sustentar que o projecto em discussão não podia merecer a approvação da casa por ser excessiva e superior as forças da provincia a despeza, que crea.

O Sr. Varejão: — Eu disse só que o não podia adoptar.

O Sr. Clementino: — Suas palavras se prestam a consequencia que dellas tiro. O nobre deputado discordando do parecer da maioria da commissão, não prestando sua assignatura ao seu trabalho; declarando agora, que a proposta em discussão he superior aos recursos do thesouro provincial, julgando a mesma nociva, e sem utilidade, da-me direito a tirar de suas expressões a seguinte conclusão que não merece a approvação da casa o parecer em discussão.

O Sr. Varejão: Não disse que era inutil.

O Sr. Clementino: — O que disse então o nobre deputado? Minhas palavras são filhas de suas idéas ouvidas nesta casa. Asseguro-lhe isto.

Meus senhores, não ha valor absoluto nas considerações, os argumentos contrarios ao regulamento da instrucção publica deduzidos do excesso, e importancia da despeza, a que elle dá lugar. Pretendo provar com toda precisão com o calculo detalhado das cifras necessarias para a despeza, e em vista dos recursos do nosso orçamento, e vantagens da instituição combatida, que o parecer da commissão he exequivel, que as rendas da provincia não são inferiores a despeza que tem de levantar a proposta em discussão. Neste devo contar com o voto do nobre deputado, a quem respondo, porque seu argumento caduca. Tenho direito a esperar este resultado, attendendo para as suas palavras logo que haja credito para a despeza, o nobre depuado deve votar pelo projecto.

Sr. presidente, quando se trata da adopção de medidas da ordem das que se ventilam presentemente, quando se procura dar aos povos a satisfação de suas mais palpitantes necessidades, o homem reflectido, o que decididamente deseja o bem publico, não fica irremissivelmente preso a questão das cifras, não nega seu voto a qualquer alvitre que se apresente pela simples consideração do augmento da despeza que provoca. He preciso, Srs., que se consultem interesses d'uma ordem superior, convém que se considere a praticabilidade do projecto, que se investiguem duas vantagens, o proveito que delle se pode tirar e tambem os seus recursos, que temos para occorrer aos gastos de sua execução. Tem vistas incompletas o que apenas olha para o orçamento da despeza. A questão he ampla e variada, abrange interesses de classes diferentes, e todos elles devem ser meditados.

O meu nobre collega de commissão não attendeu para a consideração, que deixo só expendida, encarou apenas o augmento da despeza e sem attender a interesses de outra ordem pronunciou-se contra o parecer, que se discute declarando-se vencido sem restricções. Nada do que consultou mereceu seu apoio. Seu procedimento contraria os dictames da boa razão.

Repito, senhores, em materias da ordem das que se ventila, a questão de economia tem proporções mais amplas. He preciso examinar e combinar a exequibilidade, e proveito da medida proposta, e sua relação com as possibilidades do thesouro publico.

Um Sr. Deputado: — Primeiro a possibilidade da satisfação.

O Sr. Clementino: — A questão he multipla. Trata-se, senhores, de reformar o ensino publico, de dotar a provincia de estabelecimentos de instrucção, que tenham por fim dirigir mais ajustadamente que antes, o seu movimento, e de aproveitando a que existe, dar-lhe uma forma mais conveniente e accommodada ao progresso conhecido em assumptos desta ordem, sem grave compromettimento da provincia.

A commissão de instrucção publica reconhece o que geralmente he sabido, que o ensino publico não se acha em bom pé. Fallando assim sou apenas o echo da voz publica, e do sentir dos praticos, não creo arbitrariamente uma situação para fundamentar qualquer mudança ou o projecto que se discute. E seria conveniente e acertado que por mais tempo vissemos impassiveis o estado pouco lisongeiro da instrucção, que consentissemos na permanencia delle, que não removessemos os desastres que o futuro promette.

Senhores, não espero da illustração desta casa, que seja indifferente a instrucção da provincia. He tal a importancia e alcance do ensino publico, que não trepido em affirmar que esta casa lhe dará toda sua attenção. A instrucção e o desenvolvimento da intelligencia de um povo, he o mais efficaz, senão o unico meio de promover seu melhoramento moral e material. Seria ocioso gastar mais palavras para convencer a casa daquillo que tambem conhece. Entretanto, peço-lhe licença para citar o pensamento de um grande homem que não póde ser rejeitado nesta materia; disse elle — dai-me a instrucção durante um seculo, que mudarei a sorte do mundo.

A commissão, Sr. presidente, sente a importancia do assumpto, e descobrindo todo merecimento no trabalho que examinou, apresentou a approvação desta assembléa. A proposta que se discute ha de dirigir bem o movimento do ensino publico.

Tomamos em consideração o regulamento confeccionado pelo Exm. presidente da provincia, porque proveitosamente resolve todas as questões que encerra o serviço da instrucção publica?

O Sr. Silvino: Não he bom trazer a questão para esse terreno

O Sr. Clementino:—Qual he o terreno máo, para onde levei a questão?

O Sr. Silvino: Não sei para que trazer na discussão o presidente da provincia,

O Sr. Clementino:—Trouxe o nome do presidente da provincia, para assim indicar o do regulamento. Vai o mesmo dizer, o regulamento de 25 de fevereiro ultimo, ou o regulamento da presidencia. Não quiz desta maneira obter um voto dos nobres deputados. Fique certo o honrado collega, que o nobre presidente da provincia, não entende que em assumptos da ordem do presente, os seus amigos são obrigados a dar-lhe um voto de confiança. Não he em objectos desta ordem, que consiste a confiança nos governos, como todos o entendem. O seu aparte não tem pois alcance.

O Sr. Silvino:—Não pode haver razão de conveniencia nesta casa em que seja trazido o nome do presidente.

O Sr. Clementino:—Ja disse que trouxe o nome do presidente, porque tinha de fallar no regulamento, obra delle, e não para prender o voto do nobre deputado.

O Sr. Silvino:—O meu voto não se prende.

O Sr. Clementino:—Nem eu o disse, creio que me hei explicado bem, para ser comprehendido pelo nobre deputado. Não continuo a examinar o projecto em discussão debaixo do ponto de vista de suas vantagens porque neste sentido nada contra elle se disse.

Tomemos agora, Sr. presidente, outra direcção: examinemos, se as despezas creadas por elle excedem os recursos da provincia. O que dissermos a este respeito servirá de resposta as observações do honrado membro da commissão o Sr. padre Varejão.

Entrando na investigação desta questão, começo ponderando ao nobre deputado, que me poderia julgar dispensado de responder-lhe, porque argumentou d'um modo vago, e sem a precisão, que sua posição reclamava. Se o projecto deve ser regeitado por crear uma despeza superior aos recursos publicos, cumpria ao honrado membro dar a prova desta proposição; sem isto nada mais existe do que sua palavra, que pode ser contestada pela minha, e dado isto, não sei como regulará sua opposição. São duas proposições divergentes; e qual da duas deve ser recebida. So por ellas não ha razão para decisão, e a questão fica em duvida.

Provocado por mim, quando orava, nem assim deixou o nobre deputado o vago, a que se soccorreu, e apenas apontou despezas com trem de cozinha, e cousas desta ordem em pequeno numero. Não he assim, senhores, que se deve censurar, e que se poderá pretender que uma proposição como a do nobre deputado cale no animo da casa.

O Sr. Varejão:—Então não ha augmento?

O Sr. Clementino:—Onde está a prova do que disse o honrado membro. A sua asserção he contestada por mim. Digo, que não ha augmento de despeza, e se a sua palavra he sufficiente para comprovar a sua asserção, tenho direito para suppor, que a minha tambem he bastante para a justificação do que estou dizendo.

O Sr. Varejão:—Então não ha despeza?

O Sr. Clementino:—Quer, que fundamente seu juizo, isto he novo. Ao nobre deputado corre a obrigação de sustentar seus ditos. Censure a maneira porque o nobre deputado faz opposição ao projecto, e digo-lhe que assignando-se vencido no parecer em discussão, devia detalhadamente mostrar em que consistia o augmento de despeza.

O Sr. Varejão:—Nega que haja augmento de despeza?

O Sr. Clementino: Repete o nobre deputado o seu aparte e eu pergunto-lhe, se cumprio o seu dever mostrando qual he o augmento da despeza.

O Sr. Varejão da um aparte.

O Sr. Clementino:—O aparte do nobre deputado me leva a asseverar, que ou está em contradicção com a manifestação de seu voto, ou que não attende bem para o que sustenta e diz.

O Sr. Varejão:—Obrigado.

O Sr. Clementino:—Não o offendo com a minha asserção. O nobre deputado sustenta, que o regulamento em seu todo não lhe merece approvação.

O Sr. Varejão:—Não disse isto.

O Sr. Clementino:—O que significa então sua assignatura no parecer em discussão com a declaração de vencido, e sem restricção? O projecto comprehende duas partes bem distinctas, uma relativa a instrucção primaria, e a outra a secundaria ou superior. Contra ambas opinou o nobre deputado na forma porque se assignou no parecer.

Declara o honrado membro, que o augmento de despeza do projecto consiste no credito que se decreta para a parte do ensino publico secundario e não comprehende em suas palavras a instrucção elementar. Tenho pois direito de esperar que vote pela primeira parte da reforma da instrucção publica que se discute. Contra ella nada disse. Temo este resultado das palavras do nobre deputado.

Se meu raciocinio he legitimo, estou autorisado para sustentar, que seu voto contradiz ao que manifesta sua assignatura no parecer, ou que o nobre deputado não attendeu para o seu aparte.

Disse o nobre deputado que a despeza provocada pelo projecto excede as forças da provincia, mas não comprehendendo em seus desenvolvimentos a parte relativa a instrucção primaria, que delles ficou isenta. Devo concluir, que seu voto ser-lhe-ha favoravel.

O Sr. Varejão:—Os professores para terem augmento devem sujeitar-se a um novo exame.

O Sr. Clementino:—A observação do nobre deputado dá a entender que a maioria da commissão de instrucção publica tornou mais caro para a provincia o ensino primario. Sempre vaga, e sem base determinada vejo-me embaraçado para responder a argumentação do meu nobre collega. Parece assegurar agora, que a primeira parte do projecto augmenta tambem o orçamento da despeza. Quando for mais explicito, mostrarei que não tem razão.

Ligando a ordem de minhas idéas, interrompidas pelos differentes apartes que me foram dados, direi, Sr. presidente, que a commissão consultou tambem a possibilidade do thesouro da provincia, quando apresentou o projecto que se discute; as cifras necessarias para pagamento das despezas levantadas pelo regulamento de 25 de fevereiro deste anno, não direi mais do presidente da provincia, modificadas pelo trabalho da commissão, não excedem aos nossos recursos, e estão no caso de ser recebidas por esta casa.

Sr. presidente, poderia adoptar o modo de argumentar do nobre deputado a quem respondo, e dizer com elle, não ha augmento no orçamento da despeza. Por esta forma accusou elle a mim e ao meu nobre amigo (o Sr. Aprigio) de autorisarmos despezas sem fundos precisos. Não quero proceder como o nobre deputado, vou descer aos detalhes, e occupar-me-hei somente do projecto na sua segunda parte, porque só acerca della aventou o nobre deputado algumas considerações. Da outra tratarei quando for empugnada em termos.

Examinando o regulamento de 25 de fevereiro deste anno na parte relativa a instrucção secundaria, verifiquei que as despezas por elle creadas, orçavam por 80 contos de réis pouco mais ou menos.

O resultado deste exame causou seria impressão no animo dos membros da commissão, porque em vista delle era impossivel a sua adopção.

Os recursos da provincia são decididamente inferiores ao alcance de semelhante orçamento. Estivemos aponto de abrir mão da proposta que consultamos.

Apesar da difficuldade com que lutava a commissão, achou acertado não desprezar inteiramente a instituição.

O Gymnasio provincial creado pelo regulamento da instrucção publica; he um estabelecimento util e que promette vantagens e interesses decididos. Convinha admitti-lo entre nós para termos uma casa de educação regular. Satisfazemos esta necessidade formulando o projecto submettido a approvação da casa, contem elle o mesmo plano do Gymnasio provincial estatuido no regulamento de 25 de fevereiro ultimo com as alterações precisas para accomoda-lo ás forças do nosso orçamento. Se este projecto merecer a approvação da casa, somente levanta a despeza de 37 contos pouco mais ou menos. He esta toda a despeza permanente do estabelecimento. A cifra não he pequena, mas a provincia pode com esta despeza, que não excede suas forças, como mostrarei.

Ha no orçamento uma verba de 22:450$ rs., destinada para occorrer as despezas da instrucção secundaria. Esta deve ser applicada ao Gymnasio, onde toda ella he dada segundo a proposta da commissão, porque as diversas cadeiras de estudos superiores, que actualmente ha derramadas pela provincia, são supprimidas. Faltam pois somente 12 a 15 contos para encher o quadro das despezas creadas, e estes encontram o credito preciso dentro do nosso mesmo orçamento, feita uma distribuição de fundos mais justa e proporcionada a importancia de cada verba de serviço publico.

Meus senhores, não he fundado o receio de compromettimento futuro na administração das finanças da provincia pelo augmento da despeza que levanta o Gymnasio. Essa despeza não se realisa logo no primeiro anno da fundação do estabelecimento, cujo curso sendo de sete annos, só no fim delles fica completo o orçamento das despezas. Não ha necessidade de em principio autorisar despezas, que só no correr do estadio do Gimnasio se tornariam indispensaveis. Sendo dividido e proporcional a cada anno do estadio o augmento que for tendo a despeza publica até completar o excesso dos 12 ou 15 contos, será tambem acompanhado do augmento, proporcional que as rendas da provincia forem tendo.

O Sr. Brandão:—Se tiveren.

O Sr. Clementino:—Está o nobre deputado em duvida, ou entende que as rendas da provincia não terão mais augmento algum?

O Sr. Brandão:—Quem lhe pode responder he o senhor José Pedro.

O Sr. Jose Pedro:—Penso que as rendas publicas não hão de ficar estacionadas.

O Sr. Brandão:—Quem sabe?

O Sr. Clementino:—Ora, está o nobre deputado todo duvidoso. Não seja tão sceptico que o scepticismo he as vezes bem perigoso, não imagine situação tão desastrosa para a provincia. Não ha motivo para que paralise a fortuna publica.

Contrariando ainda a argumentação da falta de renda para occorrer a despeza do Gymnasio, direi tambem que do estabelecimento resultara sem duvida algum lucro. Da pensão dos educandos deve retirar-se, feitas todas as despezas da casa, certa renda a qual convem que se applique para sustentação do estabelecimento.

Estes lucros podem realisar-se em proporção avultada, montarem a cifra necessaria para pagamento dos doze ou quinze contos de réis, e até para toda a verba dos 37 contos de réis. São pois infundados a suspeita, e os receios do honrado membro a quem combato. Sem recursos extraordinarios he possivel satisfazer os empenhos que traz a proposta que se discute.

Falhem as duas fontes de renda, de que tenho tratado, ainda assim encontro nos nossos orçamentos o supprimento necessario para a despeza do Gymnasio.

O credito de 12 contos de reis não he decididamente superior as possibilidades de nossas rendas. De cuja melhor distribuição poderia elle sahir. A verba—obras publicas—combinada com outras daria bem essa cifra, ou outra ainda maior sem sacrificio dos interesses publicos. Revendo as despezas do exercicio findo com obras publicas observe que seu orçamento orça em 350 contos pouco mais ou menos, eis uma consignação donde sem desvantagem poderia retirar o nobre deputado a cifra precisa para applicar ao melhoramento da instrucção que impugna, seus receios de falta de fundos para a despeza são infundados.

Sr. presidente, o projecto que se discute não crea despezas superiores aos recursos da provincia. Os gastos que estabelece vão até encontrar um credito para elles nos lucros do estabelecimento; successivamente pode descer a despeza até o ponto de não pezar sobre os cofres publicos.

Me parece, Sr. presidente, que está destruida a argumentação do meu collega de commissão denominada relativa. Conto que prestará seu esclarecido voto a medida que combateu, salvo se destruir as observações que deixo feitas. Não sei se o conseguira victoriosamente.

O Sr. Varejão:—Se me provar que 12 contos he quantia sufficiente...

O Sr. Clementino:—Já o nobre deputado cedeu de sua argumentação, meus senhores, o que são 12 contos, 14 ou 15 para um melhoramento desta ordem? Seja o honrado membro menos restricto em despezas tão proveitosas. Occupemo-nos com a segunda argumentação que denominei de absoluta, attendendo ao seu caracter de permanencia. As observações aventadas debaixo deste ponto de vista, impugnam a instituição do Gymnasio pela natureza de seu plano. Permanecendo como he creado, o nobre deputado o acha improficuo. Declarou o nobre deputado, que não assignou o projecto, e que não devia elle merecer a approvação da casa, porque segundo seu plano a instrucção dada no Gymnasio não podia approveitar a todos, não estava ao alcance de todas as classes.

O Sr. Varejão:—Eu não disse isso.

O Sr. Clementino:—Tomei nota de suas observações e encontro entre ellas este pensamento. Neste terreno ainda vai mal o nobre deputado. Não temos o dever de dar a instrucção secundaria, e superior gratuitamente e com as mesmas condicções que a elementar.

A argumentação do honrado membro funda-se na falsa solução, que da seguinte questão de direito administrativo, convem disseminar geralmente, e nas mesmas proporções que a instrucção elementar, a secundaria e superior.

O Sr. Brandão:—Então faz mal a instrucção ao povo?

O Sr. Clementino:—Minhas palavras não se prestam a conclusão vaga do honrado membro. Me parece que não se animará a sustentar nesta casa, que a instrucção secundaria e superior esteja no mesmo caso da instrucção elementar, que os poderes publicos lhe devam procurar o mesmo derramamento na sociedade. O ensino publico se divide em 2 classes, ou he primario e elementar, ou secundario. Alem deste ha o superior que tambem se pode chamar especial. A instrucção elementar consiste nos conhecimentos dos preceitos da moral e religião, nos deveres geraes do homem na sociedade e nos conhecimentos elementares uteis e necessarios em qualquer situação da vida, o desenvolvimento destes estudos, e sua disseminação na sociedade convem que seja universal, todo cidadão deve ter os conhecimentos que constituem o primeiro grão de instrucção. Todos pensam assim; se dos estudos do primeiro grão passarmos ao do segundo outra será a solução que se deve dar a questão. Não corre ao poder a obrigação de disseminar gratuitamente os estudos que se comprehendem na instrucção secundaria, nem he conveniente que todos os cidadãos sejam versados nelles. Deve haver nisto certa medida. Não torne impossivel o estado o ensino destas materias, e deive que cada um segundo suas condições, possibilidades e profissão a que se destinar, a procure. He impossivel que todos os cidadãos sejam do mesmo modo versados nos estudos superiores, seria um problema impraticavel a pretenção de promover o derramamento universal da instrucção superior, traria afe certos resultados perniciosos. Não desejo passar outros limites nem quero por ora manifestar mais explicitamente meu pensamento.

Um Sr. Deputado:—Pode passar, não ha perigo.

O Sr. Clementino:—Conheço o terreno em que me acho, e não quero offender talvez susceptibilidades mal entendidas. Convido ao nobre collega de commissão para sustentar neste recinto se convem disseminar sem restricções na sociedade e com toda profusão possivel a ensino secundario. Me parece que na actualidade já he esta uma questão decidida.

O Sr. Brandão:—Mas porque não convém?

(Cruzam-se outros apartes)

O Sr. Mello Rego:—Créam ambições e aspirações que não podem ser satisfeitas.

O Sr. Clementino:—Eis ahi, meus senhores, o motivo porque julguei prudente impor-me certos limites nesta materia, em que alguem pode interpretar mal, e desvirtuar até meus pensamentos. Felizmente acompanha o pensar da casa, e sigo a doutrina dos homens mais acreditados.

O Sr. Brandão:—Eu não admitto o principio.

O Sr. Clementino:—Siga a doutrina, que entender conveniente, mas parece-me que não pudera com vantagem sustentar que o governo he obrigado a dar gratuitamente e com tôda profusão o ensino secundario. Este systema he reputado por todos os governos, e autoridades na materia.

O Sr. Brandão:—Menos por mim.

O Sr. Clementino:—Ainda mesmo nas sociedades mais liberaes o problema não he resolvido, como pretende o honrado membro. Pensando assim, Sr. presidente, sendo estes os meus principios he manifesto, que não posso consentir na argumentação do honrado Sr. padre Varejão. Mas, senhores, não he dever nosso estabelecer o Gymnasio para a educação gratuita da mocidade. He permittido, pelos principios reguladores da materia, que se exija certo pensar dos que pretendem frequentar os estabelecimentos do ensino secundario. O projecto em discussão não põe obstaculos ao derramamento das luzes, e guarda ao contrario todas as regras hoje geralmente recebidas em assumptos desta ordem. Sustentei que a proposta da commissão não cria uma despeza superior a nossa receita. Nesta parte o receio manifestado neste recinto he infundado, e nem foi sufficientemente provado.

O Sr. Varejão:—Nem o nobre deputado provou que os 12 contos eram sufficientes.

O Sr. Clementino:—Expliquei-me sufficientemente a este respeito para deixar ver a casa, que a despeza creada pela reforma da instrucção he prudente, e está ao par de nossos recursos.

O Gymnasio não he um estabelecimento privilegiado para certas classes; nelle se admittem todos os individuos, que desejarem frequentar o curso de seus estudos, já como pensionistas, já como meio-pensionistas, e até externos. São tambem recebidos alumnos pobres e a expensas do governo. A unica difficuldade a vencer he o pagamento da pensão, e não he isto por certo um obice ao derramamento das luzes. Admira, que o honrado collega julgue a maioria da commissão imprudente na [illegible] de despezas, e parça ter em vistas, que [illegible] governo corressem todas as despezas do estabelecimento. Estas poucas reflexões sirvam tambem de resposta ao nobre deputado, que se acha do outro lado. Nada mais accrescento, porque não deixou bem conhecer suas illustradas considerações. A casa tinha direito a ouvir explicitamente seu voto na materia, mas desta vez não se dignou de explicar-se melhor. Occupar-me-hei agora com as ponderações d'outro meu collega.

O Sr. Meira: — Deixe para a segunda discussão.

O Sr. Clementino:—O aparte do nobre deputado contém precisamente o pensamento, com que deveria responder as suas observações. Na segunda discussão haveria occasião opportuna para satisfazer a necessidade que sente de esclarecimentos. Entretanto não me aproveito da doutrina, do aparte do nobre deputado pela deferencia, que tributo as suas observações. Quero nesta discussão responder ao honrado collega.

O Sr. Meira:—Espere para a segunda discussão.

O Sr. Clementino:—Já dei a razão do meu proceder. Se não houvesse occupado a attenção da casa o nobre deputado, não teria eu entrado na discussão, porque o parecer da commissão foi sustentado pelo meu honrado amigo (o Sr. Aprigio.) Começou o nobre deputado suas observações perguntando, se o projecto comprehende ou não certas vantagens, que o regulamento de 12 de maio de 1851 concede aos professores que apresentam discipulos aproveitados, e depois entrou na questão da conveniencia de os professores terem semelhante vantagem.

O Sr. Meira:—Disse que isso me não parecia muito bom, mas que a passar, então se devia generalisar.

O Sr. Clementino:—O nobre deputado não encontra no projecto a concessão dessa gratificação, que occupou sua attenção.

O Sr. Meira:—Então revoga?

O Sr. Clementino:—Não sei o que fundamenta a duvida do honrado deputado. A proposta da commissão não autorisa a vantagem, de que se trata. Os escrupulos do meu collega só podem provir de não haver lido attentamente o trabalho da commissão.

O Sr. Meira:—Talvez.

O Sr. Clementino:—Encontrou essa disposição no projecto?

O Sr. Meira:—Creio que não.

O Sr. Clementino:—Então qual he o fundamento de sua duvida?

O Sr. Meira:—Não achei revogação expressa.

O Sr. Clementino:—Ficam revogadas todas as disposições em contrario, diz o final da proposta em discussão, e no seu corpo não ha a disposição, que faz objecto da duvida do nobre deputado.

O Sr. Meira:—Se eu quizesse ir a pratica, mostraria ao nobre deputado que muitas vezes ficam revogadas as disposições em contrario e algumas em pé.

O Sr. Clementino:—Não me encarrego de defender as praticas abusivas. Diz mais o art. 25 (*lê*).

Fora desta vantagem, da aposentadoria e da gratificação por certo numero de annos de exercicio no magisterio, nenhumas outras dá o projecto em discussão, se bem me recordo de sua doutrina: está satisfeito o nobre deputado!

O Sr. Meira:—Em parte.

O Sr. Clementino:—Julgo desnecessario acompanhar o nobre deputado na investigação da questão, se convém dar aos professores vantagens pelo numero de alumnos aproveitados, que apresentarem.

O nobre deputado fez tambem algumas considerações sobre o art. 78 do projecto em discussão. Não comprehendi bem o alcance das observações que fez: a materia he tão simples e clara que não posso comprehender, como dê occasião a duvidas.

Diz o art. 78: (*lê*).

Da leitura deste artigo se collige, que ficam supprimidas as cadeiras de lingua latina espalhadas pela provincia, e que os respectivos professores serão aproveitados no serviço do Gymnasio, se para isto forem julgados habilitados, os demais serão empregados em outro mister pelo presidente da provincia, devendo entretanto conservar seus empregos, emquanto não se realisar a substituição.

Já me ia esquecendo, que nesta casa não he bom

MUTILADO

fallar no nome do presidente da provincia. Fallando nelle não tenho por fim conseguir a approvação do projecto. Esta disposição he proveitosa, e guarda direitos adquiridos. Me parece que todos os actuaes professores da lingua latina da provincia não poderão ser convenientemente approveitados nos diversos estudos estabelecidos no Gymnasio.

O Sr. Brandão:—Porque?

O Sr. Meira:—Eu não sei.

O Sr. Clementino:—Os nobres deputados sabem perfeitamente a razão do que disse. Não tenho receio de declarar, que seriam mal regidas as cadeiras de ensino do Gymnasio senão tivesse o governo faculdade para escolher.

O Sr. Meira:—Mas não se ensina latim?

O Sr. Clementino:—Duas são as cadeiras de latim, e o nobre deputado quer oito lentes, que tantos são os professores de latim da provincia, para leccionar aquellas duas cadeiras! Deixo ao seu bom senso o apreciamento de seu aparte.

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Clementino:—O lyceu he convertido no Internato tendo somente duas cadeiras de latim, e existem na provincia 8 professores dessa lingua. Não he possivel, que sejam todos empregados no ensino do latim; o resultado seria applica-los ao do grego, do allemão, das sciencias e estudos diversos do estabelecimento.

O Sr. Silvino:—Da gymnastica...

O Sr. Clementino:—Não queira o nobre deputado com o seu aparte, e pelo modo por que o da, lançar o ridiculo sobre o Gymnasio, gymnastica he um ramo muito necessasio da educação publica, da educação physica e uma necessidade de hegiene, que merece muito a nossa attenção.

O Sr. Silvino:—Não descobrio novidade.

O Sr. Clementino:—Nem o nobre deputado descobrirá, e atirará ridiculo, sobre o que não merece. Ia eu dizendo que haviam apenas duas cadeiras de latim no estabelecimento, e se houvesse necessidade indeclinavel de nelle se empregarem os professores de latim da provincia necessariamente haviam de ser empregados nos estudos que eu aqui mencionei: supponho que os nobres deputados em muito boa fé (e não quero assim offender a ninguem) não sustentarão que qualquer professor de latim, possa ensinar mathematica, mineralogia, zoologia, chimica, etc.

O Sr. Meira:—Eu sei... não os conheço...

O Sr. Clementino:—Que resposta merece o aparte do nobre deputado? diga-o sua mesma consciencia. Não faço injuria a alguem quando ouso dizer que não o julgo habilitado para ensinar disciplinas para que não se preparou. Seria um consummado disperdicio de dinheiros pubicos nomear professores sem habilitação.

O Sr. Meira:—Não podem servir para repetidores?

O Sr. Clementino:—Esta attendido este alvitre. Disse que o governo fica habilitado para empregar no ensino os professores habilitados, ou dar-lhes destino diverso, mantendo-se todavia seu lugar até que assim aconteça. Tendo esses professores direitos adquiridos, não podendo ser privados dos seus empregos, que a legislação do paiz considera vitalicios... senão pelos meios regulares.

Um Sr. Deputado:—Ahi he que está a cousa.

O Sr. Clementino:—Eu entendi ser acertada a disposição do projecto; seria uma violencia privar esses funccionarios do direito que a lei lhes assegura: sejam conservados em suas cadeiras em quanto não puderem ser empregados n'outro mister publico. Isto deve ter todo interesse o presidente da provincia, porque não convem essa instrucção distribuida irregularmente e sem aproveitamento publico.

O Sr. Meira:—Olhe que de tudo concluio comigo, que a commissão não reconheceu a necessidade da suppressão.

O Sr. Clementino:—Supprimio as cadeiras de latim, attendendo tambem para uma conveniencia publica, como he o respeito á justiça. Meus senhores, convem não inventar, e arbitrariamente destruir as concessoes que fazem as leis. As transições não se devem fazer com tamanha precipitação, nem promover tão aceleradamente que se encontrem as leis naturaes. Não devemos por nossos actos concorrer para que assim se propague a desconfiança nas promessas legaes.

(Ha um aparte.)

O Sr. Clementino:—Existe um direito adquirido que sem injustiça não pode ser contestado. Me parece que a commissão salvou todos os embaraços. Eu espero, Sr. presidente, á vista destas considerações, que hei feito, que os nobres deputados prestem assentimento ao projecto que está sujeito á sua consideração, elle importa a solução de uma questão grave e melindrosa a que esta casa deve prestar toda sua attenção, não he uma questão de pouca monta e de resultados insignificantes. Não podemos por mais tempo diferir a sua solução: não convem só attender para os melhoramentos materiaes, he preciso cuidar seriamente dos melhoramentos moraes, que no meu pensar são os mais importantes. A instrucção publica merece todo cuidado, toda attenção dos poderes publicos, sacrificios dos povos. Tenho concluido.

A discussão fica adiada pela hora.

Continúa a segunda discussão do orçamento provincial.

Art. 13. Com o calçamento das ruas desta cidade. . . . . . . 16:000$

He approvado sem discussão.

Art. 14. Com as obras das Matrizes. . . . . 16:000$

Vão a mesa as seguintes emendas:

« Com o concerto da matriz de S. Lourenço de Tejicupapo, 1:000$000 rs.—*F. C. Brandão.* »

« Art. 14.—Sendo com a matriz de Jaboatão, 1:000$000 rs.—*A. de Oliveira.*—*Luiz Filippe.* »

« Sendo 1:000$000 rs. para os reparos da matriz de Flores.—*Padre Marçal.*—*Padre Varejão.* »

« 1:000$000 rs. para os reparos da matriz de Iguarassú.—*Padre Varejão.* »

« Com o concerto do Loreto, 500$ rs.—*I. Joaquim de S. Leão.* »

« Sendo com a matriz de Barreiros, 1:000$ réis. —*Luiz Filippe.* »

« Sendo 1:000$ rs. com a matriz do Rio-Formoso.—*Machado da Silva.*—*Aprigio Guimarães.* »

« Com a da freguezia da Boa-Vista, 2:000$ rs.—*Aprigio.* »

« Emenda additiva.

« Sendo 1:000$ rs. para a cidade da Victoria.—[illegible] »

« Sendo 1:000$ para a matriz de Ouricury.—*Padre* [illegible]—*Silva Braga.*—*Gameiro Junior.* »

« Com a matriz de Garanhuns, 1:000$000 rs. —*Brandão.* »

«Com a matriz da cidade da Victoria, 1:000$ rs.—*F. C. Brandão.* »

« Em vez de 16:000$ contos, diga-se 20:000$.—*Meira Henriques.* »

« Ficando o governo autorisado a distribuir como julgar conveniente.—*Meira Henriques.* »

O Sr. Brandão:—Eu pedi a palavra, senhores, para justificar as 3 emendas que mandei a mesa: a primeira diz respeito aos concertos de que carece a matriz de S. Lourenço de Tejicupapo, que está encravada na comarca de Goianna. Creio que ha na casa quem tenha andado por aquelles lugares, visto o estado miseravel daquella matriz. Invoco o testemunho do honrado membro, o Sr. Silvino.

Com effeito, se ha igreja que careça de ser concertada e até reedificada, he a que serve de matriz em Tejicupapo, e quando outras tem sido lembradas, não vejo razão para que ella continue a ficar em esquecimento.

O anno passado quando se tratou do orçamento fallou-se nessa matriz, mas coitada! foi infeliz na distribuição da verba, de maneira que nem ao menos lhe tocou um real!

No entanto he certo que o desmoronamento desse antigo templo será completo, e que maiores despezas acarretará a edificação de outro, se se não tratar quanto antes do seu concerto; eu pois consigno para isto a quota de 1:000$ rs. que supposto seja pequena, todavia poderá ser utilmente applicada aquelle fim pelo respectivo vigario que he um sacerdote respeitavel e digno da mais alta consideração. E faço isto para evitar o englobamento que tão fatal tem sido a algumas matrizes, inclusive a de que estou tratando, cujo parocho tendo requerido para ser aquella igreja contemplada na distribuição da quantia votada para as matrizes, não foi attendido, como o nobre inspector da thesouraria se ha de lembrar.

O Sr. José Pedro:—Não me recordo.

O Sr. Brandão:—Pois he exacto; deu-se dinheiro para concertos de outras matrizes, menos para aquella.

O Sr. José Pedro:—Ainda não estão todas attendidas.

O Sr. Brandão:—Mas para que a de Tijicupapo o seja, he que eu desejo vê-la expressamente incluida na lei.

A segunda emenda refere-se a matriz de Garanhuns, a respeito da qual tambem se fallou na sessão do anno passado, sendo designada, se me não engano, na lei do orçamento vigente.

O Sr. José Pedro:—Não houve designação alguma.

O Sr. Brandão:—Pois bem; entretanto he um bello templo, que esta em meio, e que carece ser concluido, porque do contrario, a despeza que se tem feito ficará perdida; tambem desejo vê-la apontada no artigo que se discute, para não ficar em olvido como tem acontecido.

A terceira emenda finalmente tem por objecto a matriz de Santo Antão.

Quem tiver ido a aquelle lugar ha de ter visto, que essa matriz he um velho templo de gosto antigo, e grandes dimensões, que se acha em estado de proxima ruina, por conseguinte esta no caso de ser concertado e melhorado, para que não venha abaixo, e dê assim lugar a maiores despezas; consigno pois para ella, bem como para a de Garanhuns 2:000$ de réis.

Um Sr. Deputado:—Não he melhor que a designação fique encarregada ao presidente?

O Sr. Brandão:—O nobre deputado sabe qual tem sido a pratica da assembléa, para que pois me pergunta isso?

O Sr. José Pedro:—Não tem sido esta a pratica.

O Sr. Brandão:—O que he verdade he que nos annos anteriores se tem usado deste expediente, e o nobre deputado nunca a impugnou.

(*Ha um aparte.*)

Talvez nesse tempo tambem tivesse sua matriz predilecta.

Tenho justificado as tres emendas que offereci a consideração da casa, e confio que ella as acolherá, attento o louvavel e interessante fim a que são destinadas.

Encerrada a discussão he o artigo approvado com as emendas offerecidas, a excepção da do Sr. Meira que commette ao presidente a distribuição da quota, e da do Sr. Moscoso que se julga prejudicada por haver outra no mesmo sentido.

Art. 15. Com os reparos e conservação de todas as mais obras. . . . . 60:000$

O Sr. Meira:—Sr. presidente, eu pedi a palavra para offerecer á consideração da casa uma emenda a favor do recolhimento de Olinda. O anno passado a casa consignou uma quota de 3:000$000 para o concerto d'esse recolhimento. Esta obra foi começada, acha-se em muito bom pé, e me consta que os dinheiros para alli applicados, foram mui bem aproveitados, mas entretanto a obra he de tanta importancia, que essa quota foi insufficiente, e persuadindo-me ser conveniente que a casa continue a auxiliar esse recolhimento, offereço uma emenda pedindo a quantia de 2:000$000 para se continuarem os seus reparos.

Eu creio que toda a casa estará bem informada da boa applicação que teve o dinheiro destinado para esse fim, como ja disse.

O Sr. Mello Rego:—Augmente o quantitativo.

O Sr. Meira:—Eu não augmento com receio.

O Sr. Mello Rego:—Digo que augmente a somma do paragrapho.

O Sr. Meira: Para isso não me acho autorisado e apenas peço que dessa quota se tirem 2:000$000 para se applicarem a essa obra, que he o mesmo que se fez o anno passado. Eu sei até que ella teve tão boa direcção, que indo o presidente vela, admirou-se de ter chegado aquelle estado em que então se achava, e que hoje muito tem augmentado, com 3:000$, e talvez mesmo alguem que se acha na casa, salvo o engano, ouvisse dizer ao administrador da provincia, que elle ficara admirado, quando por occasião de achar-se em Olinda, e vendo então a obra, lhe disseram que só se tinham gasto 3:000$000, pois que avaliou em muito mais; e suppoz mesmo que ainda com toda economia se não podesse fazer com menos do duplo.

Eu não peço maior quota, porque tenho receio de comprometter a sorte da minha emenda dos 2:000$000; do contrario pediria, por estar convencido de que esse dinheiro seria muito bem empregado.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

Sendo 2:000$000 para continuação da obra do recolhimento de Olinda.—*Meira Henriques.*—

O Sr. Brandão:—Sr. presidente ha poucos dias foi lido nesta casa um requerimento das freiras e recolhidas de Goianna em numero de 40 no qual pedem a esta assembléa tenha compaixão dellas, não só augmentando a consignação destinada para sua subsistencia, mas tambem soccorrendo-as com os precisos meios para poderem concertar o dormitorio, e refeitorio do convento, que se acham a desabar; ora este requerimento foi remettido a uma das commissões da casa e até hoje não teve a devida solução: entretanto he notorio e publico, e eu affirmo de vista, que com effeito aquelle convento na parte externa da frente se acha em estado de completa ruina, sendo muito provavel que não possa resistir ao inverno actual. E, pois, tratando-se presentemente de reparos e concertos de obras, me parece de toda justiça e equidade que attendamos aquellas pobres, e dignas mulheres que pedem o nosso auxilio, e sollicitam a nossa coadjuvação; por conseguinte mando uma emenda para que se incluam no artigo que se discute os concertos d'aquelle convento na parte em que se acha ameaçado de desmoronamento, e espero que esta camara lhe concederá a sua approvação.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

Depois da palavra —obras— diga-se— inclusive o concerto do recolhimento da cidade de Goianna.—*Brandão.*—*Antonio Alves de Souza Carvalho.*

O Sr. Catanho:—Sr. presidente, não pedi a palavra por mero desejo de fazer opposição a emenda do nobre deputado e sim exclarecer-me sobre uma duvida em que me acho.

A casa tem visto que todos os annos se pendem aqui loterias com o pretexto de concertos ou de obras de igreja; o nobre deputado pedio agora uma consignação para os concertos desse recolhimento, mas eu vejo que o anno passado concedendo-se diversas loterias para concertos de igrejas, esse recolhimento obteve tambem uma.

O Sr. Brandão:—Mas se não correu...

O Sr. Catanho:—Pedi a palavra para me dizerem se estas loterias aproveitam, porque se aproveitam, podemos deixar de designar outras quotas e se não aproveitam, então deixemos de conceder loterias.

O Sr. Brandão:—Sr. presidente, as observações feitas pelo nobre deputado que acaba de sentar-se seriam muito cabiveis, e fariam até com que eu retirasse a emenda que apresentei se por acaso a loteria que foi concedida ao recolhimento de Goianna, tivesse corrido, ou pelo menos houvesse probabilidade de ser extrahida durante este anno: mas o honrado membro sabe perfeitamente que existem talvez 100 loterias por correr, e posto que ellas estejam hoje acreditadas, a ponto de correrem regularmente, todavia não se pode saber quando chegara a vez da que foi concedida ao recolhimento de que se trata. Assim pois não me conformo com o que diz o honrado membro, porque receio que antes de vir correr essa loteria, vá aterra a parte do convento, que se acha arruinada.

Um Sr. Deputado:—Quem lhe affirma que não correrá ja?

O Sr. Brandão:—O nobre deputado diz isto por que não sabe quantas loterias se acham concedidas; estou bem certo que se soubesse mudaria de opinião.

Um Sr. Deputado:—Algumas hão de correr, e quem sabe se esta será uma dellas?

O Sr. Brandão:—Além disto he claro que se a loteria correr e deixar um soffrivel beneficio, a presidencia ficará dispensada de mandar fazer o concerto. Eu tenho agora occasião de lêr o regulamento de que ha pouco fallei (lê), e confio que a camara será benigna em face da exposição que acaba de ouvir.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com as emendas offerecidas.

Art. 16. Com o theatro, a saber:

§ 1. Com as representações. . . . 12:000$

§ 2. Com o ordenado do administrador. . . . 1:800$

13:800$

O Sr. Meira:—Sr. presidente, eu estou nas mesmas idéas que emitti na casa o anno passado acerca do theatro, e não posso deixar de servir-me da palavra para pedir algumas explicações a respeito deste artigo. Creio que ha um contrato com a actual companhia que ora anda por fora da provincia, o qual julgo que deve terminar no fim do corrente mez; entretanto vejo que desde dezembro do anno passado o theatro está fechado, a companhia ausente, e ainda não he chegada, nem tem dado satisfação alguma ao governo, pelo menos que me conste.

O Sr. Souza Carvalho:—Está com licença.

O Sr. Meira:—Eu tenho aqui o termo do contrato e a vista delle não posso crer que haja esta licença: o nobre deputado tem documento official por onde prove essa licença?

(Ha um aparte).

O Sr. Meira:—Ha uma outra questão e he que não me consta que esse contrato se estenda ao novo exercicio de 1855 a 1856, a empreza tem de expirar no fim deste mez, e portanto senão ha nova empreza, senão temos certeza de que o theatro tenha de continuar, porque razão consignamos uma quota? Consta-me mais que ha na casa uma petição de um pretendente que pede o theatro, e quer estabelecer o jogo de vispora.

O Sr. Lacerda:—E loto tambem.

O Sr. Meira:—Fez uma proposta a casa, e ainda não está resolvida: pois que a commissão ainda não deu seu parecer a respeito.

Ora, o presidente diz no seu relatorio que o theatro precisa de um reparo não pequeno, e assim pareciame mais conveniente que esta quota que se destina para a empreza, fosse applicada para esse reparo.

Um Sr. Deputado:—Acabamos de votar 60 contos para reparos das obras.

O Sr. Meira:—Acho que ahi não está incluido o theatro.

Um Sr. Deputado:—He para todas as obras.

O Sr. Meira:—Eu não sabia que esta quota do art. 16 comprehendia tambem os reparos do theatro, mas o que he certo e me parece pelo menos mais conveniente, he que emquanto esta casa não resolver sobre a petição que lhe foi dirigida, deixemos de votar sobre essa quota do art. 16, e mesmo que esperemos até o fim do corrente mez o resultado dessa empreza, a satisfação que a companhia da ao governo.

(Ha um aparte.)

O Sr. Meira:—Mas póde muito bem ser que no vapor de 20 esteja por ahi a companhia e possamos ter algumas informações; e assim mando uma emenda pedindo o adiamento do artigo em discussão por 12 dias.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento do art. 16 por 12 dias. *Meira Henriques.* »

O Sr. José Pedro oppõe-se ao adiamento por não ver relação alguma entre o desempenho da actual empreza do theatro com a discussão ácerca da subvenção consignada no projecto da lei que se discute, para as representações do mesmo theatro no seguinte exercicio. Faz algumas considerações a este respeito, e passando a responder a interpellação que lhe fez o precedente orador sobre o desempenho da dita empreza, diz-lhe que do termo do contrato, que elle tem em seu poder, e do balanço da thesouraria do semestre proximo findo, que havia sido distribuido na casa, podia colher todos os esclarecimentos que precisava, isto he, podia saber se esse contrato terminava no ultimo do corrente mez, e que sendo o emprezario obrigado a dar representações em seis mezes, faltava-lhe um visto ter recebido as consignações de 5 mezes até dezembro, e fechado o theatro desse mez por diante.

O Sr. Meira:—Sr. presidente, eu vejo que o adiamento não he tão inutil como faz crer o nobre deputado, e nem foi sem algum fundamento que lhe pedi explicações sobre este assumpto. Disse realmente que tinha o contrato em minha mão, e declaro até que foi a primeira vez que o li, porque acompanhou o relatorio da presidencia. Ora, pelo contrato que tenho presente, apenas sei que a companhia he obrigada a dar certo numero de recitas n'um prazo determinado, mas não sei se ella deu ou não esse numero de recitas.

O Sr. José Pedro:—Aqui está o balanço.

O Sr. Meira:—Eu pedi explicações ao nobre deputado por saber que elle não seria tão pouco benigno que me não poupasse ao trabalho de recorrer ao balanço. He sabido que o contrato se realisou em julho, mas posso saber se a companhia começou a trabalhar em Agosto? Não podia começar em setembro ou outubro, e estar ainda empenhada por algumas recitas, que não tivesse dado?

O Sr. José Pedro:—Não, senhor, porque do balanço consta, que ella recebeu 10 contos de réis correspondentes aos mezes decorridos até dezembro proximo passado.

O Sr. Meira:—Então se a companhia tem cumprido seus deveres, se tem deixado de receber o que se lhe deve, como precisou de licença do governo?

O Sr. José Pedro:—Fallava um mez.

O Sr. Souza Carvalho:—Foi mudado esse mez para maio.

O Sr. Meira:—Eis-ahi uma circumstancia que eu ignorava. Já vê o nobre deputado que se não houvesse essa circumstancia, a companhia não tinha de receber esses dous contos de réis. Demais se ha na casa uma petição, creio que do Sr. Lucci, em que elle se propõe a receber o theatro de graça, não só para representações, como para o jogo de vispora, segundo as informações que tenho recebido, e que supponho mui exactas.

Um Sr. Deputado:—Sem subvenção dos cofres.

O Sr. Meira:—Isto sei eu, que não he de graça para nós. Ora, se a commissão ainda não deu o seu parecer, e se ella pode attender a pretenção deste homem, fazendo-lhe algumas modificações, porque razão esta casa ha de com tanta precipitação, sem que se dê urgencia, votar quota para o theatro. Demais a companhia pode voltar e pode não voltar; nesta segunda hypothese, temos já esses 2 contos de réis e mais um de multa, que acrescem em favor das despezas que tenhamos de fazer; sendo que podemos mesmo fazer um novo contrato mais favoravel, ou deixar de votar quota, se a casa adoptar a pretenção do Sr. Lucci para dar theatro de graça e jogar vispora.

O Sr. Mello Rego:—A casa não contrata, autorisa ao governo.

O Sr. Meira:—Mas a casa pode dar as bases sobre que o presidente tenha de contratar. Portanto já vê que o adiamento não he inutil; eu pedi 12 dias, que expiram antes do fim do mez, tempo em que mui bem pode a commissão dar o seu parecer.

O Sr. Luiz Filippe:—Ha de da-lo mui brevemente.

O Sr. Meira:—Assim pois, o meu requerimento não prejudica; pode a commissão dar o seu parecer sobre a pretenção do homem que quer jogar vispora no theatro, (*risadas*), e ficará então a casa mais habilitada e com dados mais seguros para votar sobre o artigo em discussão, que poderá soffrer algumas modificações, alias mui razoaveis, já em vista do mesmo parecer, já pelo resultado final da empreza contratada, e ja finalmente em consequencia de qualquer outra que se possa contratar. Parece-me pois ter justificado sufficientemente o requerimento que se discute, e que espero seja approvado pelo nobre deputado, a quem interpellei, e que sem duvida estará convencido da utilidade do adiamento, que pareceu impugnar.

O Sr. Mello Rego pronuncia-se contra o adiamento.

Verificando-se não haver casa,

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa occupou-se hontem com a discussão dos pareceres sobre a repartição das obras publicas, e tendo orado os senhores Theodoro, Meira, A. de Oliveira, Luiz Filippe, Silvino, Aguiar, Souza Carvalho, Braga, Brandão e Catanho, foi afinal approvado o voto em separado do Sr. A. de Oliveira; e havendo pedido votação nominal o Sr. Meira verificou-se terem votado a favor do projecto do Sr. A. de Oliveira os senhores: Epaminondas, Clementino, Varejão, José Pedro, Pinto de Campos, Brito, Manoel Joaquim, Aguiar, Catanho, Moscoso, Braga, Gameiro, Quintino, Costa Gomes e contra os senhores: Lacerda, Siqueira, Luiz Filippe, Silvino, Meira, Brandão, Ignacio Joaquim, Theodoro, Souza Carvalho, Passos.

A ordem do dia de hoje he a mesma que estava marcada.

Leu-se e dispensou-se a impressão para poder entrar em discussão o seguinte projecto.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. Fica concedida a Arsenio Fortunato da Silva a quantia de um conto e duzentos mil réis annuaes, por espaço de dous annos, afim de que o mesmo possa ir a Roma concluir os seus estudos artisticos.

« Art. 2. Fica o governo autorisado a celebrar com o concessionario um contrato em que sejam reguladas as suas obrigações para com a provincia.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões 16 de abril de 1855.—Luiz Filippe.—Siqueira Cavalcanti.—Epaminondas de Mello.—Augusto Leão.—Francisco Carlos Brandão.

Chegou hontem dos portos do sul o vapor «Tocantins», e por elle recebemos jornaes do Rio de Janeiro até 10 do corrente, e da Bahia até 14.

Por aviso circular do ministerio da justiça de 23 do passado, foi expedido um formulario sobre a marcha dos processos criminaes, que tem de ser julgados pelo jury, acompanhado de observações para melhor e mais facil execução, que por ser extenso daremos em outro numero.

O Sr. conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Portugal, foi agraciado por sua santidade o papa Pio IX com a grã-cruz da ordem de San Gregorio Magno.

O Sr. barão de Humboldt, que ha pouco apresentou ao governo imperial um importantissimo trabalho sobre os limites do imperio pelo lado do norte, foi condecorado por S. M. o Imperador com a grã-cruz da ordem da Rosa.

Foi agraciado com o officialato da Rosa o Sr. major José Vencesião de Souza Arantes, da provincia de San Paulo.

No dia 3 houve uma reunião do conselho de estado pleno, para tratar-se, segundo diz o « Correio Mercantil», de um dos objectos que mais importam ao municipio da corte.

O Sr. Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja emprehendeu fundar uma associação denominada —sociedade central de colonisação,— cujos estatutos já foram formulados e mereceram a approvação do governo.

No dia 16 do passado naufragaram na barra da Cotinguiba, em Sergipe, os brigues «Maria Joaquina» e «Joven Anninha», carregados ambos de assucar com destino ao Rio de Janeiro, salvando-se depois de muito lutarem as tripolações.

Por decreto de 21 foram creadas caixas filiaes do Banco do Brasil nas capitaes do Pará e Maranhão. Segundo os estatutos publicados, se hão de distribuir aos accionistas da caixa do Pará 20,000 acções, e aos da do Maranhão 2,000.

Tinha chegado do Rio Grande e devia seguir para Paris, onde vai figurar na expesição, uma vacca com seis pernas. Segundo o «Correio Mercantil» tinha este curioso phenomeno dous annos e nascera nos Pampas.

Foi nomeado capitão do porto de Paranaguá o Sr. capitão de fragata Victor de Santiago Subra, em substituição ao capitão tenente Manoel Maria de Bulhões Ribeiro.

Os senhores Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, D. Nuno Eugenio Locio de Sciblitz e José Bernardo de Figueiredo tratavam de organisar uma associação philantropica, que terá por fim mandar estudar no paiz ou fóra delle qualquer dos ramos dos conhecimentos humanos, os jovens indigentes que tenham dado provas de intelligencia e boa conducta.

O Sr. visconde do Rio Bonito tomou posse no dia 3 do corrente, do cargo de vice-presidente do Banco do Brasil, para o qual fôra nomeado por decreto de 2.

Achára-se ultimamente em apuros a praça do Rio de Janeiro, resolvendo o Banco sobredito coarctar e até suspender os seus descontos, no que foi seguido pelas outras associações bancarias; mas no dia 2 continuou elle a descontar, ainda que em pequena escala. Como havia sido annunciado, elevou o Banco a taxa dos descontos a 8 por cento ao anno para as lettras e titulos commerciaes em geral; e a 7 para as suas proprias lettras, escriptos da alfandega, bilhetes do thesouro e lettras por elle aceitas.

Lê-se no «Correio Mercantil»:

« Reunio-se hontem, ao meio dia, na sala da praça do Commercio, o corpo consular, com o fim de eleger-se o membro que ha de servir na commissão directora do hospital maritimo de Santa Isabel.

Foi recebido, por unanimidade de votos, o Sr. J. J. C. Westwood, consul de S. M. Britannica nesta côrte, ao qual, na mesma occasião, se votaram agradecimentos pelo seu incansavel zelo no desempenho daquelle cargo. Igualmente se decidio que o Sr. conselheiro consul-geral de Portugal, que presidio á reunião como decano do corpo consular, dirija em nome de todos os seus membros os devidos agradecimentos ao Sr. Dr. Francisco de Paula Candido e mais medicos do hospital pelo zelo que tem empregado com promptidão e acerto no curativo dos doentes, concorrendo ao mesmo tempo para melhorar o estado sanitario desta capital e seu porto.»

Por decreto de 21 do passado foi reformado, por o haver pedido, o primeiro tenente da armada Theotonio Meireles da Silva.

Em outra parte acharão ainda os leitores varios despachos publicados pelo ministerio da justiça e imperio, assim como noticias do Rio da Prata e de algumas das nossas provincias do sul.

Na Bahia tinha sido legeiramente perturbada a tranquillidade publica na Barra do Rio de Contas, em consequencia de uma desintelligencia entre o juiz municipal e o delegado do lugar. Seguiram pára alli no vapor «Cachoeira» 35 praças de policia, e no dia 7 do corrente, regressando á capital o mesmo vapor, trouxe a noticia de já estar tudo pacificado por diligencias do juiz de direito da respectiva comarca.

Le-se no «Jornal da Bahia» de 10.

« Hontem a tarde suicidou-se o Sr. Vicente Navarro de Andrade com um tiro no craneo.

« Este desastroso acto, que deixa em inconsolavel desolação sua carinhosa esposa, cercada de uma tenra filhinha, e prestes a dar a luz um outro fructo, e na mais dolorosa afflicção sua familia, foi resultado da assidua melancolia, que ha muito o perseguia, aproximando-se em certos momentos á loucura, pelo que era vigiado com summo cuidado, e procurava-se dar-lhe toda distracção possivel.

« Hontem ás 7 1/2 horas da noite foi preso e conduzido ao aljube um pardo, que sem duvida em desaggravo de resingas particulares que com uma crioula tivera, dirigio-se á esta e deu-lhe duas facadas, tirando-lhe ao mesmo tempo do pescoço ouro e mais enfeites que a mesma trazia na occasião. O facto passou-se nas portas do Carmo, freguezia da Sé.»

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Aos ultimos suspiros de vida e passamento de meu prezado mano Manoel Alexandre de Souza.

SONETO.

Que vejo?! O' duro céo! meu mano, amigo,
No leito d'afflições, mil ais soltando,
Já comtigo a morte pallida lutando,
Cahindo n'um perigo, outro perigo.

Ah! como abre os portões, negro jazigo
Com os sentidos em ti, ó miserando,
D'eternidade as sombras apalpando
Lá te vejo infeliz, ah! como digo.

Ei-lo perdendo a voz já suffocado!
Eu com lugubre ai, enternecido,
Estas vozes sôltei do peito magoado:

Adeos, meu mano Souza... amortecido!
A parca te levou... adeos prezado.
No Elysio te verei... adeos querido.

Por seu mano *F. M. Souza e Oliveira.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 d/v. 27 5/8 d.
Dito sobre dito—a 60 e 90 d/v. 27 3/4.
Desconto de lettras de 6 e 8 mezes—a 10 % ao anno.
Assucar branco 4.a sorte—2$300 por arroba.
Dito someno—2$250 idem.
Dito mascavado—1$870 idem.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14. . . 119:910$919
Idem do dia 16. . . . . . . 9:059$082
128:970$001

Descarregam hoje 17 de abril.

Brigue inglez—*Runnymed*—bacalháo.
Brigue brasileiro—*Firma*—pipas e barricas vasias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . 33:309$994
Idem do dia 16. . . . . . 3:774$655
37:084$649

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14. . . 2:422$868
Idem do dia 16. . . . . . 102$768
2:525$636

Exportação.

Marselha, barca franceza «La France», de 313 toneladas, conduzio o seguinte: —4,206 volumes com 21,030 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14. . . 7:495$068
Idem do dia 16. . . . . . 338$650
7:797$718

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . 25:753$888
Idem do dia 16. . . . . . 2:720$456
28:474$344

RIO DE JANEIRO 9 DE ABRIL.

Cotações officiaes da junta dos corretores.

Cambios.—Londres: 27 3/4, 27 7/8 e 28 a 90 dias, 27 3/4 a 60 e 90 dias, 27 5/8 a 90 dias, e 27 1/2 a 60 dias; 28 a 60 e 90 dias no sabbado.
» —Hamburgo: 648 a 90 dias.
» —Antuerpia: 343 a 90 dias.
» —Paris: 348 a 60 dias.
» —Marselha em Paris: 347 e 343 a 60 dias.
Descontos: —8 e 8 1/2 por cento.
Acções de companhias.—Banco do Brasil: 106$ e 107$ de premio.

Affectuaram-se transacções de importancia em cambio ás cotações.

As vendas de café foram insignificantes.

Cambios.

Londres 27 3/4 a 28.
Paris nominal
Lisboa nominal.
Hamburgo 645.

FRETES.

Antuerpia	50/.	Liverpool	40/.
Canal	45/ a 50/.	Londres	40/.
Estados-Unidos	45 a 50 c.	Marselha	70 f. e 10 % n.
Hamburgo	40 a 45.	Mediterraneo	45/ a 55/.
Havre	70 fr. e 10 %	Trieste	45 a 50/.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES.	Onças hespanholas	30$000
»	» da patria	29$800
»	Peças de 6$400 velhas.	16$000
»	Moedas de 4$	9$000
»	Soberanos	8$910
»	Pesos hespanhóes	1$920 a 1$960n.
»	» da patria	1$900 a 1$950
»	Patacões	1$900 a 1$950
Apolices de 6 %		109 % a 110 %.
»	provinciaes	103 % a 104 %.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 16.

Rio de Janeiro e portos intermedios—5 dias e 14 horas, vapor brasileiro *Tocantins*, commandante o capitão de fragata Mancebo. Passageiros para esta provincia, o tenente José Maria de Carvalho, José Candido de Barros, Antonio José Ferreira de Guimarães, D. Thereza Maria da Conceição, o conego Francisco Rochael P. B. de Medeiros, Manoel Joaquim Lobato, padre João Joaquim de Souza Pondé e 1 escravo, Francisco Vaz de Carvalho, 2 escravos a entregar, 4 ex-praças de marinha e 4 ditas do exercito, Francisco Xavier Gomes. Seguem para o norte. José Joaquim de Figueiredo Pernambuco, Archimedes da Silva Castro, João Baptista Cavalcanti Gomes, Manoel R. de Miranda, João Baptista de Miranda Lima, coronel Marques Cancci, Annibal Forcete, Luiz Lopes Villasboas e sua familia.

Terra Nova—29 dias, brigue inglez *Runnymed*, de 200 toneladas, capitão Samuel Prowse, equipagem 13, carga 2,500 barricas com bacalháo; a James Crabtree & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

S. João—Brigue inglez *Carolina Schenk*, capitão G. Elly, em lastro.

Observação.

Fundeou no lameirão á barca sarda *S. Miguel*, para acabar de carregar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. 1.o escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico, para conhecimento dos credores hypothecarios, e quaesquer interessados, que foi desappropriada a Francisca Joaquina do Nascimento, viuva de José Luiz Paredes, parte de um sitio na estrada dos Remedios pela quantia de [illegible] rs.; e que a respectiva proprietaria tem de ser paga do que se lhe deve por semelhante desappropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. 1.o escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 9 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do calçamento do segundo lanço da estrada da Escada avaliada em rs. 4:184$400.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 14 de maio do anno proximo passado, sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial da Pernambuco 11 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.a O empedramento do segundo lanço da estrada da Escada, far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 4:184$400 rs.

2.a O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.a A importancia desta arrematação será paga na forma do artigo 39 do regulamento.

4.a Para tudo o mais que não se achar especificado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito á lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 19 do corrente depois do meio dia, se ha de arrematar em hasta publica a porta da mesma repartição 1 caixa com maná pesando 33 libras a 1$ rs. a libra, total 33$000 rs., apprehendida pelo guarda José Maria de Castro Nunes, por ter sido desembarcada sem licença desta inspectoria de bordo da barcaça nacional *Diligente*, vinda do Penedo sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. Alfandega de Pernambuco 16 de abril de 1855.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

DECLARAÇÕES.

CORREIO GERAL.

As malas que deve conduzir o vapor «Tocantins» para os portos do norte, principiam-se a fechar hoje (17) a 1 hora da tarde, e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebem-se correspondencias com o porte duplo: os jornaes devem achar-se no correio 3 horas antes.

— Cartas seguras, vindas do sul, para os Srs.; Brunn Praeger & C., Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa, tenente-coronel Henrique Pereira de Lucena. Joaquim Gomes Dourado, Joaquim de Oliveira e Souza (2), Joaquim dos Santos, Jose Roberto de Moraes e Silva.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

Farinha de mandioca, alqueires 575; dita de trigo, barricas 4; garrafões, 30; vidros para lampadas, 2; chapa de ferro para fogão com 5 furos, 1; dita de dito de tres ditos, 1; barro proprio para telhas, canoas 6.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas do dia 18 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de abril de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo em virtude de autorisação do Exm Sr, presidente da provincia tem de comprar os seguintes objectos:

Para o 2o batalhão de infantaria de linha.

Bonetes 50, gravatas de sola de lustre 46, mantas de lãa 41, esteiras 58, sapatos pares 57, capotes de panno alvadio 63, panno azul covados 227, hollanda de forro ditos 173, brim branco liso varas 240, panno preto covados 20, algodãozinho varas 145, botões brancos de osso grosas 8, ditos pretos ditos ditas 5, ditas de metal convexos grandes 742, ditos ditos pequenos 530.

10o batalhão de infantaria de linha.

Bandeira imperial de seda 1, haste para a mesm. 1, porte dita dita 1, capa de oleado 1, dita de brim 1.

Para a musica do mesmo batalhão.

Bonetes 27, panno cor de rapé covados 129, hollanda de forro ditos 71, charlateiras pares 27, centurões envernisados 27.

Meio batalhão do Ceará.

Bonetes 233, gravatas de sola de lustre 31, bandas de lãa 10, panno azul covados 724, hollanda de forro ditos 544, panno preto ditos 73, brim branco liso varas 1,303, algodãozinho ditas 861, mantas de lãa 212, botões brancos de osso grosas 19, ditos pretos ditos ditas 21, ditos grandes convexos de metal amarello 1,638, ditos pequenos ditos ditos 1,404.

Forte do Buraco.

Oculo de alcance 1.

Fortaleza de N. S. da Assumpção da provincia do Ceará.

Bandeira nacional grande de fileli 1, dita pequena de fileli 1, cabo de linho de polegada e 1/4 dita peça 1.

4o batalhão de artilharia.

Cordões de lãa para canudos de folha 34, bandeira imperial de seda 1, porte para a mesma 1, haste dita 1, capa de oleado 1, dita de brim 1.

Secretaria da delegacia do corpo de saude.

Livros pautados com 200 folhas 2, papel arraço resma 1, dito de peso dita 1, faca de marfim 1, tesoura grande 1, lapes maço 1, canivete fino de 4 folhas 1, pennas de aço da melhor qualidade, caixa 1.

Provimento dos armazens do arsenal.

Cabo de linho fino de 1/3 de polegada para adeiça, peça 1.

Expediente do arsenal,

Livros em branco pautados com 200 folhas 4, papel almaço resmas 40, dito de peso ditas 10, tinta preta garrafas 26, obreias de cor maços 40.

1a e 2a classe de officinas.

Oleo de linhaça arrobas 8, secante libras 20.

4a classe.

Lenções finos de latão 6.

5a classe.

Couros de cabra cortidos 100.

Fornecimento de luzes as estações militares

Azeite de carrapato canadas 500, dito de coco ditas 30 1/2, pavios duzias 6, fio de algodão libras 42, vellas de carnauba libras 153.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 20 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 12 de abril de 1855. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma e da' lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

AVISOS MARITIMOS.

BAHIA.

Segue com brevidade por ter parte da carga prompta, o bem conhecido hiate AMELIA: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, ou com o mestre no trapiche do algodão.

— Segue para o Porto a barca «S. do Bom Successo» até o dia 26 de abril, por ter parte do seu carregamento prompto, por isso quem quizer carregar na mesma, ou ir de passagem, dirija-se a Francisco Alves da Cunha & Companhia, rua do Vigario n. 11, ou ao capitão na praça.

— Para o Assú' sahe impreterivelmente na seguinte semana o hiate «Angelica»; para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 20 deste mez, espera-se do sul o vapor *Avon*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Teneriffe, Madeira e Lisboa: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche-Novo n. 42.

— Para o Aracaty sahe o hiate nacional *Incencivel*: quem nelle quizer carregar, dirija-se a Joaquim José Martins, ou na rua do Vigario n. 11.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional FIRMA, capitão, Manoel de Freitas Victor, segue com brevidade para o Rio de Janeiro. para carga, passageiros e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

LEILÕES.

—Eugenio Didier & C., farão leilão em presença do Sr. consul da França, de uma caixa de candelabros avariados: terça-feira 17 do correnta as 10 horas da manhãa, em seu armazem rua Cruz n. 51.

LEILAO' SEM LIMITE.

O agente Victor, fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 23, de uma infinidade de obras de marcineiria, chapeos pretos de pello, algumas obras de ouro, uma carroça nova com seus pertences, e excellente cavallo, chapeos do Chile, e outros objectos: terça-feira, 17 do corrente, as 10 horas da manhãa.

— Timm Momsen & Vinassa farão leilão, por ordem do Sr. consul de França, e em presença do seu chanceller, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, de PYM n. 1, uma caixa com lenços de algodão avariados, a bordo do navio francez *Gustave II*, na sua recente viagem do Havre para este porto: segunda-feira, 16 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 13.

— Victor Lasne fará leilão (transferido do dia 11 por não terem sido despachadas ha tempo certas fazendas) de grande sortimento de fazendas de lãa, algodão, linho e de seda, todas proprias do mercado: terça-feira, 17 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, os quaes se acharão patentes no mesmo armazem: quinta-feira 19 do corrente, as 9 horas em ponto.

— Henry Forster & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 1,000 saccos de linhaça, para occorrer ao costeio e mais gastos neste porto com a galera americana *Finland*, capitão Gardner, onde arribou por força maior, na sua recente viagem que fazia procedente de Calcutá com destino a Londres: quinta-feira, 19 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no armazem alfandegado de J. A. de Araujo, no caes novo do Recife.

— T. de Aquino Fonseca & Filho farão leilão, em lotes a contento, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, de uma porção de optimo vinho em pipas e barris de 4.o e 5.o, assim como de algumas pipas de excellente vinagre, tudo recentemente importado de Lisboa: sexta-feira, 20 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, a porta do armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

— Manoel Ferreira Ramos e seus filhos maiores, Jacintho Ferreira Ramos e Antonio Ferreira Ramos Sobrinho, unicos proprietarios do excellente predio, com espaçoso armazem e 3 andares com sotão, sito na rua do Vigario n. 8, farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do referido predio inteiramente livre e desembaraçado: sabbado, 21 do corrente, ao meio dia em ponto, á porta do mesmo predio.

— C. C. Johnston, tendo de retirar-se para Inglaterra, faz leilão no dia 19 do corrente, ao meio dia em ponto, por intervenção do agente Robert, e confronte ao armazem do mesmo, na rua do Trapiche n. 38, de um excellente e bello carro inglez de 4 rodas, com mui pouco uso, e um cabriolet (carroça de patente) quasi novo, tudo com os competentes arreios, acompanhado com um bom cavallo de cabriolet, tudo isto acha-se no armazem de Antonio Alves Barbosa, rua de Apollo.

— Joaquim da Silva Santos, querendo acabar com uma de suas tabernas, fará leilão, por intervenção do agente Victor, em lotes a vontade dos licitantes, tendo ella de generos 1:200$000: quarta-feira, 18 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 90.

AVISOS DIVERSOS.

O abaixo assignado Dr. em medicina, acha-se residindo na rua da Cruz do Recife n. 49 segundo andar, onde pôde ser procurado a qualquer hora.— *Joaquim Antonio Alves Ribeiro.*

GABINETE PORTUGEZ DE LEITURA.

Não se tendo reunido numero sufficiente de membros do conselho deliberativo, para que este podesse funccionar no dia 15 do corrente, por ordem da directoria novamente se convoca o referido conselho para domingo, 22 do corrente, as 11 horas da manhãa.

CINCO ANNOS.

Precisa-se alugar pelo tempo de 5 annos, uma casa terrea a moderna que tenha 3 a 4 quartos e bom quintal, dando-se até 16$000 rs. mensaes: nesta typographia se dira' quem precisa.

—Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para o serviço de uma pequena familia, preferindo-se a que saiba cozinhar e fazer as compras: na rua da Conceição taberna n. 6.

—O meio bilhete n. 2992 da loteria a beneficio do Monte-Pio Geral dos servidores do estado, pertence a Francisco Antonio de Souza Camisão e Domingos Antonio de Sa', da cidade de Goianna.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Salustiano de Aquino Ferreira offerece gratuitamente a metade dos premios que sahirem nestes quatro bilhetes inteiros ns. 5042, 5843, 5860 e 5788, da primeira parte da primeira loteria a beneficio da irmandade de N. S. do Rosario da cidade de Goianna, a qual tem o seu indubitavel andamento ao do hospital PEDRO II, os quaes ficam em seu poder depositados: a metade que nelles sahir sera' fiel e promptamente entregue ao Sr. José Pires Ferreira, thesoureiro do referido hospital. Pernambuco 14 de abril de 1855.

PUBLICAÇÃO COROGRAPHICA.

Acha-se no prélo, e brevemente sahirá a luz, uma pequena obra que tem por titulo —BREVE NOTICIA COROGRAPHICA DO IMPERIO DO BRASIL:— assigna-se por 2$000 rs., no armazem de leilões, rua do Collegio n. 15.

— Desappareceu do engenho do abaixo assignado, no dia 13 de abril de 1855, um escravo mulato, de nome Jeronymo, idade de 20 a 22 annos, baixo, grosso, de boa cor, está principiando a buçar, cabello preto, puxa um pouco de uma perna, tem uma ferida nas costas da mão direita; levou calça e camisa de algodão azul, e chapéo novo de baêta preta. Este mulato foi do Sr. capitão José do Coito e Silva, senhor do engenho Meringabas, de Santo Antão, e vendido ao abaixo assignado pelo Sr. Regenerardo Coelho Cavalcanti Caigirana: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e poderão entregar no Recife, rua do Queimado, taberna do Sr. Joaquim de Almeida e Silva, ou neste engenho das Mattas, que se gratificará.—*Antonio de Paula Souza Leão.*

— No dia 21 de janeiro do corrente anno, do lugar de Tamandaré, freguezia de Una, desappareceu o escravo Ignacio, crioulo, que representa ter mais de 50 annos de idade, estatura regular, cheio do corpo, rosto rugado indicando idade, pintando de cabellos; levou calça e jaqueta, e chapéo de pello; foi comprado a Francisco Delgado de Borba Junior, morador que foi na freguezia de N. S. da Gloria do Goitá, e no dia 23 de março proximo passado recebeu-se carta do Sr. major Caetano Correia de Amorim, senhor do engenho Palheta da mesma freguezia da Gloria do Goitá, avisando que dito escravo o tinha procurado para o comprar, e no dia 26 do mesmo mez seguirão pessoas autorisadas para fazer o negocio, respondeu o mesmo senhor major Amorim que o escravo tinha-se evadido no dia antes da chegada do portador: roga, portanto, o abaixo assignado, as autoridades policiaes e capitães de campo daquelle lugar coadjuvem a captura do mesmo escravo, a entregar na praça ao Sr. Gabriel Antonio, no pateo do Carmo, o qual gratificará todo o trabalho, ou em Tamandaré a seu legitimo dono. Tamandaré 9 de abril de 1855.—*Eduardo José Teixeira.*

— João Dias Moreira vai a Portugal.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e que dê conhecimento de sua conducta: em Fóra de Portas n. 135, rua do Pilar.

— Ainda está por alugar o grande sitio, nos Afogados, com excellente casa para grande familla, muito perto da praça, e com 3 viveiros na rua do Queimado, loja n. 21.

— Precisa-se de um homem que saiba distilar aguardente, para uma distilação em um engenho: a tratar na rua Direita n. 106.

— No dia 15 do corrente appareceu [illegible] do Livramento n. 4, uma negra de nome [illegible], procurando senhor, e diz ser do Sr. Luiz, morador em Santo Amaro de Jaboatão; por isso queira vir ou mandar para se lhe fazer entrega da dita escrava.

— Aluga-se uma ama secca, muito boa cozinheira e engommadeira, propria para homem solteiro, e em casa de familia só cozinha: na rua de Santa Thereza n. 7.

— A abaixo assignada, apezar de estar autorisada para poder vender os penhores vencidos que estão em seu poder, visto ser esse o trato, com tudo não desejando que algumas pessoas tenham queixas, por meio deste faz sciente aos ditos Srs. que se não vierem resgatar os ditos penhores no prazo de 15 dias, a contar da data deste, serão vendidos os mesmos penhores para pagamento da abaixo assignada, segundo a clausula consignada no dito documento, e caso não cheguem para pagamento de principal e juros se procederá nos termos da lei a cobrança do restante. Recife 16 de abril de 1855.

Anna Maria Theodora Pereira Durão.

— Terça-feira, 17 do corrente, haverá leilão defronte da arcada da alfandega, de 32 barricas com sardinhas, por conta de quem pertencer.

— Ainda se precisa de um bom feitor para o engenho novo de Goianna: na rua do Trapiche n. 17, ou no dito engenho.

— O Sr. Dr. Severino Dias Carneiro queira ter a bondade de apparecer em casa dos Srs. Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, a negocio de seu interesse.

— O Sr. que mora no engenho Pindobinha não tem cumprido com a palavra de mandar pagar até 15 ou 20 de janeiro, quanto antes mande pagar sem falta até o fim de abril de 1855, basta 12 annos; nada mais digo por ora.

FRONTISPICIO DO CARMO.

Pelo presente convidam-se aos Srs. procuradores, abaixo assignados, a comparecerem no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, no dia 17 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de se tratar dos promenores da festa de N. S. do Carmo do Frontispicio.—Manoel José de Oliveira, Marcolino dos Santos Pinheiro, José Elias de Oliveira, Geraldo Correia Lima, e o procurador geral Fr. Jorge de Sant'Anna Locio.

— Deseja-se fallar com os Srs. Marianno Joaquim da Silva e Joaquim de Souza e Silva, a negocio de seu interesse, na casa de pasto da rua das Cruzes n. 39.

— Desappareceu no dia 14 do corrente um boi preto malhado, raça tourina, novo e capado de pouco: quem o pegar, leve-o a Apipuces, sitio do major Sebastião Lopes Guimarães, ou na cocheira da rua da Florentina, que será gratificado.

— Precisa-se de um negro captivo para a casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, que se pagará bom ordenado.

— Tarquinio Theolonio de Abreu Guimarães retira-se para fóra da provincia.

—Chegou a loja de miudezas de 4 portas da rua do Cabugá, um completo sortimento de retroz de todas as cores, volante, trina e galões tranças, bicos de seda, e lãa de bordar de todas as cores e mescladas.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira declara, que dá gratuitamente a metade da sorte que sahir nos bilhetes inteiros n. 3,553 e 3683 da 1.a parte da 1.a loteria da matriz do Rosario de Goianna, ao hospital da ordem terceira do Carmo, para adiantamento de sua obra, e o digno prior da mesma ordem terceira o Sr. Francisco Pinto da Costa Lima, poderá vir receber o que tiver de sahir nos referidos bilhetes, visto o desejo que tem de ver o andamento da referida obra.

— No hotel da Europa precisa-se de um copeiro.

— Tendo o abaixo assignado perdido na noite de 14 do corrente uma carteira com diversos papeis, inclusive uma ordem da quantia de 50$000, sacada contra Joaquim Marques de Santiago, e algum dinheiro em sedulas, roga a quem a tiver achado, o especial favor de a restituir, mandando-a entregar no Recife, na rua da Cruz n. 27, segundo andar, que ahi sera generosamente recompensado.

Antonio Pinheiro de Mendonça.

— A. Lacaze tem a honra de participar ao respeitavel publico, que vendeu a sua casa de relojaria da rua Nova n. 22, a Mr. L. Delouche; pelo que roga aos seus freguezes que lhe continuem, e ao seu successor a confiança que sempre lhes mereceu. Recife 9 de janeiro de 1855.—*A. Lacaze.*

Avis au public.

O abaixo assignado vendo o annuncio de Mr. Lacaze em que *scientifica* a mudança de uma sua loja para o Recife, tem a participar ao respeitavel publico, que essa asseveração he menos exacta, visto como a loja que elle teve na rua Nova, (depois da qual não teve outra) foi vendida com todos os seus pertences ao abaixo assignado; por isso he claro que a tal pretendida mudança se não refere á loja supra-citada, sim talvez a alguma *ambulante* que trouxesse da Australia para onde verbalmente protestára retirar-se, assim como que não trabalharia mais nesta cidade, do que ha testemunhas immensas. A'vista disto o publico que aprecie.

L. Delouche.

— No hotel da Europa precisa-se de 2 negros para aluguel.

JARDIM PUBLICO EM PERNAMBUCO, RUA DA SOLEDADE N. 70.

Chegou a este grande estabelecimento pelo navio *Alma*, vindo de França, um bom sortimento de plantas, sendo 250 qualidades das mais bellas rosas, havendo já 400, assim tambem 52 qualidades de dalias das melhores que ha em França, havendo já 300, 30 qualidades das melhores uvas, frambousier ou amoreiras, duas roxa e branca, sendo esta a mais propria para a criação do bicho da seda, arbousier ou medronhos, groselhas 4 qualidades, phlox 4, geranicons ou bico de grou 11 qualidades; tambem ha fructa pão, grandes pés de sapotis, etc.: os senhores que quizerem destas plantas são convidados a comprar, que o tempo he proprio. Recebem-se encommendas para o centro da provincia, e as mais do norte e sul, de tudo se afiança a perfeita identidade destas plantas.

José Pinto de Magalhães & C., fazem sciente ao respeitavel publico que em seu estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo casa n. 10, se encontra carros e pannos da primeira a quarta ordem com ricos adornos, tanto para defuntos como para anjos, incumbem-se de fornecer guia, carros de passeio, musica, armação, cera, etc., e prometem bem servir a quem se dignar incumbi-los de qualquer enterro, para o que ha as necessarias habilitações: no mesmo alugam-se caixões, e vendem-se mortalhas de pinho.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da loteria 4. para o conservatorio de musica.

1 N. 865. . . . . 20:000$
1 » 1302. . . . . 10:000$
1 » 5189. . . . . 4:000$
1 » 4795. . . . . 2:000$
6 » 152, 1088, 1690, 5796, 5921, 5990. 1:000$
10 » 40, 165, 802, 1038, 2890, 5368, 2957, 3984, 4559, 5216. . . . 400$
20 » 201, 490, 1017, 1291, 1897, 2171, 2372, 2432, 2602, 2647, 3270, 3487, 5750, 5829, 5894, 5955, 4490, 4891, 5597, 5889. . . . 200$
60 » 4, 22, 81, 233, 254, 351, 367, 425, 685, 715, 785, 883, 907, 998, 1401, 1465, 1469, 1477, 1574, 1617, 1626, 1668, 2018, 2146, 2150, 2316, 2460, 2556, 2753, 2834, 3051, 3284, 3306, 3409, 3427, 3473, 3643, 3709, 3812, 3868, 3911, 4002, 4145, 4196, 4222, 4427, 4480, 4718, 4983, 5202, 5274, 5303, 5334, 5351, 5545, 5550, 5583, 5628, 5738, 5998 . . . . 100$
100 premios de . . . . 40$
1800 ditos de . . . . 20$

Temos exposto a venda os novos bilhetes da 52 loteria do Monte Pio, que devem ter corrido na santa casa da Misericordia a 14 ou 16 do corrente. As listas virão pelo vapor nacional, que parte do Rio de Janeiro a 25 do corrente, os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura.			2$000
Ditos de verdadeira tinctura arnica.			2$000

Na mesma casa ha sempre a venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromрta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que trátam daapplicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Attlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Rosario n. 36 segundo andar.

— Na rua da Gloria n. 85 ensina-se a traduzir, fallar e escrever perfeitamente a lingua ingleza, promettendo-se um methodo facil para em pouco tempo o discipulo adquerir um grande adiantamento.

Illm. Sr. inspector da thesouraria geral. –Diz José da Rocha Paranhos, que em virtude de ordem do thesouro publico nacional, que mandou a informar a esta thesouraria um requerimento com documentos annexos e comprobatorios, da quantia de dous contos e tantos mil réis, que ao supplicante he a mesma fazenda devedora, acontece que tendo o supplicante estado na especlativa, e requerido ja a V. S.ª em dezembro do anno passado solução de uma tal informação até o presente, parece que por uma fatalidade, não tem sido possivel o supplicante obter o despacho, apezar de ter ja decorrido um anno pouco mais ou menos; pelo que, não sendo cabivel que as repartições fiscaes protelem o direito das partes por um tempo indefinido; por isso, vem o supplicante requerer a V. S., que como chefe desta repartição, e a cujo cargo está a attribuição de cumprir e fazer cumprir as deliberações e ordens do thesouro, como determina o paragrapho 10 do art. 31 do decreto n 736 de 20 de novembro de 1850, se digne mandar que o empregado em cujo poder estão os documentos e petições do supplicante, para informar mandados por V. S. que he o chefe da 4.ª secção, José Henrique Machado, dê prompto andamento a dita informação afim de que não fique eternamente sepultada esta petição em seu poder, como tem estado os outros documentos e petições; com o que fará o supplicante a merecida justiça; e assim pede á V. S. lhe defira.—E. R. Mc.
José da Rocha Paranhos.

Recife 22 de março de 1855.

CASA DA AFERIÇÃO, PATEO DO TERÇO N. 16.

O abaixo assignado scientifica, que no escriptorio daquella casa da-se expediente todos os dias das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde; outro sim, que a revisão teve principio no dia 2 do corrente, e que findo o prazo marcado pelas posturas municipaes, incorrerão os contraventores nas penas do art. 2 titulo 11 das sobreditas posturas.— *Praxedes da Silva Gusmão.*

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de 3 pessoas de familia, que sirva tambem para as compras: na rua do Hospicio n. 3.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DE GOIANNA.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

Os bilhetes e cautelas do cautelista A. J. Rodrigues de Souza Junior, tão afortunados pelas frequentes vezes que tem dado as sortes grandes, como recommendados por serem pagos os premios grandes por inteiro sem desconto algum, acham-se á disposição do respeitavel publico nas seguintes lojas: praça da Independencia ns. 4, 13, 15, e 40; rua do Queimado n. 37 A, e em outras mais do costume: as rodas da referida loteria andam impreterivelmente a 21 do corrente mez em o consistorio da igreja da Conceição dos Militares.

Bilhetes	5$500	Recebe	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

O mesmo cautelista acima declara ao mesmo respeitavel publico, que se obriga a pagar os premios grandes por inteiro sahidos em suas cautelas, e mais que quanto aos seus bilhetes inteiros, os quaes são vendidos em originaes apenas se responsabilisa a pagar os oito por cento, logo que se lhe apresente o bilhete, indo o possuidor receber o respectivo premio do Sr. thesoureiro.

— Precisa-se alugar um sobrado, ou mesmo casa terrea, com commodos para grande familia, sendo no bairro da Boa-Vista, nas ruas seguintes: Gloria até o Mondego, Sebo, Pires, etc.: na rua do Queimado, segunda loja n. 18.

— Aluga-se uma casa terrea ou de sobrado, em qualquer das ruas que ficam entre o becco do Virginio e o pateo de S. José: na rua Nova n. 69.

—Participa-se aos Srs. mestres pedreiros, caiadores e mais pessoas particulares, que na rua da Cruz do Recife n. 62, ha um deposito da bem conhecida cal branca de Jaguaribe, e que se vende muito em conta, tanto em retalho como em porções.

—Precisa-se de officiaes de alfaiate, tanto de obra grande como miuda: na rua Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Precisa-se de alugar um preto: na rua do Sebo n. 50 A, ao qual se da bom ordenado.

MUDANÇA DE LOJA.

A. Lacaze scientifica ao respeitavel publico e principalmente aos seus freguezes, que mudou a sua loja de relojoeiro para a rua da Cadeia do Recife n. 18, onde o acharão sempre prompto para fazer qualquer concerto, tanto de relogios de algibeira como de parede, etc., etc., assim como acharão um completo sortimento de relogios de algibeira patentes, suissos e horizontaes, correntes para ditos, occulos, etc.

— Madame Theard, tendo de fazer uma viagem a Europa, avisa aos seus devedores de virem saldar suas contas na loja da rua Nova n. 32, para lhe evitar de proceder contra elles judicialmente.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

C. C. FIGUEIREDO,
CUSTOM HOUSE & SHIPPING AGENT,
SOUTHAMPTON.

MERCHANDIZE, BACCAGE, & EFFECTS RECEIVED & FORWARDED,
With despatchand economy.
Goods and Passengers' Luggage strictly attended to.
Information given respecting the arrival & departure of Steam Vessels.
Foreign Money Exchanged or Received in Payment.

C. C. FIGUEIREDO,
COURTIER DE DOUANE,
A SOUTHAMPTON.

Marchandises, bagage, et effets
Reçus et expédiés avec diligence et economie.
La plus grande attention est apportée envers les Passagers, leurs Bagages et Marchandises.
Toute information possible est donnée sur l'arrivée ou le depart des Bateaux á Vapeur.

CARLOS C. FIGUEIREDO.
Agente de Alfandega e de Navios,
8, QUEEN'S TERRACE,
SOUTHAMPTON.

Recebe e expede com presteza e economia, mercadorias, bagagem e effeitos de qualquer natureza e ordem.

Esclarece os viajantes sobre as chegadas e sahidas dos paquetes, de caminhos de ferro, etc., dirigindo-se no mais que precisem.

Faz as operações necessarias da alfandega, e recebe fazendas a commissão, etc.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma familia ingleza, quo saiba lavar, engommar e coser: em casa de Paton Nash & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 10.

— O abaixo assignado, offerece o seu prestimo a quem se quizer utilisar para tirar guias do juizo dos feitos da fazenda, tanto da geral como da provincial, por aquellas pessoas que pessoalmente as não podem tirar, e que com a mesma fazenda se acham debitadas: quem precisar pode mandar por escripta seu nome, numero da casa, e rua em que mora, nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia loja n. 39, rua da Cruz n. 56, pateo do Terço n. 19, rua do Livramento n. 22, praça da Independencia n. 4, rua Nova n. 4, praça da Boa-Vista n. 24, onde serão procurados os bilhetes e as pessoas que quizerem para o fim expendido, e na rua da Gloria n. 10 casa do annunciante.—*Macariio de Luna Feire.*

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

— Arrenda-se uma loja no aterro da Boa-Vista, propria para qualquer estabelecimento, sendo confronte a casa do Sr. Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, e junta a uma loja de cutileiro: os pretendentes entendam-se no sobrado por cima da mesma loja, ou na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 3, primeiro andar.

— No hotel da Europa dá-se comida mensalmente, por preço razoavel.

— No hotel da Europa da rua da Aurora tem comida e bons petiscos a toda hora, com os preços marcados na tabella, muito commodo.

—Nada perderá quem for credor de M. M. do R. senhor do engenho em P—C., se noticiar seu debito na rua do Queimado n. 18.

— Os Srs. Antonio José Rabello Guimarães (do Pará); João Carlos Damasceno (item); Filippe José de Oliveira (do Limoeiro); Joaquim da Matta Ribeiro (item); Amaro Gomes Barbosa (item); Manoel Rodrigues Poute (da cidade da Victoria); José Joaquim Tavares (de Porto Calvo); Antonio Paes da Silva (item); José Claudino Leite; João Hypolito Meira Lima e José Lopes Guimarães, queiram ter a bondade de mandar satisfazer a assignatura do *Echo Pernambucano*, visto que os seus correspondentes se hão recusado a pagar por Ss. Ss.

— No sobrado ao pé da ordem terceira do Carmo precisa-se de uma preta escrava, para ama de leite, e que seja sadia.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Rangel n. 37, loja de marcineiro, que achará com quem tratar.

— Patricio Marques da Silva retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

— Precisa-se ainda a bordo do brigue *Capibaribe* de um bom cozinheiro livre: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Collegio n. 10, para tratar.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as 7 horas da noite até as 9: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á mesma casa das 7 horas da manhãa até as 9; o mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas: e tambem dá lições nos collegios pelos preços que os mesmos tem marcado.

— O padre Antonio da Cunha Figueiredo mudou o seu escriptorio de advogado para a rua estreita do Rosario n. 26, onde poderá ser procurado todos os dias das 9 horas da manhãa em diante.

MUDANÇA DE LOJA.

José Pradines, cutileiro francez, tem a honra de previnir o respeitavel publico e a seus freguezes em particular, que mudou sua loja de cutilaria da rua Nova para a rua da Cadeia do Recife n. 10, onde o acharão prompto para os misteres de seu officio, e assegura as pessoas que quizerem honra-lo com sua confiança, que serão satisfeitas tanto na promptidão como nos preços, que serão os mais rasoaveis possivel: approveita tambem essa occasião para previnir a seus freguezes que teem obras nas mãos delle ha muito tempo, que venham buscar no prazo de um mez, do contrario serão vendidas para pagamento do trabalho, porque não pode passar seu tempo a aprompar obras que deixam depois sem as vir buscar.

Faz as amollações todos os dias.

— Ja' chegaram as seguintes sementes de ortalices das melhores qualidades que ha: rabanos brancos, ditos encarnados, rabanetes brancos e encarnados, alface repolhuda e alemãa, repolho, tomatos, nabo branco e roxo, couves, trinchuda, saboia e lombarda, salsa, pimpinela, xicoria, cebola de Setubal, sinondas, sigorelha, selgas, ervilha torta, dita direita e genoveza, dita de Angola, feijao carrapato de quatro qualidades, coentro de touceira, e um grande sortimento das melhores sementes de flores da Europa: na rua da Cruz n. 62 em casa de Antonio Francisco Martins.

O proprietario da linha de omnibus faz sciente que do dia 16 do corrente em diante, haverá nos dias de aula da academia um omnibus para alli, o qual partirá da rua do Crespo as 7 horas e 3/4, 8 1/2, 9 1/2, 10 1/2 e 11 1/2 horas da manhãa: a mensalidade he de 5$000 rs. pagos adiantados, e avulso 200 rs: os bilhetes de entrada vendem-se no escriptorio da rua das Larangeiras n. 18. Adverte-se que não terá ingresso quem deixar de apresentar o bilhete de entrada.

—Aluga-se um grande sitio com casa de vivenda de pedra e cal, estribaria para 4 cavallos, cocheira, um grande poço com dous tanques com coberta de quatro aguas, sito na estrada do Parnamerim, com parte de frente para a estrada principal: advertindo que se alugara' com preferencia a' pessoa que se quizer encarregar a tratar bem do sitio e das casas, e igualmente se fara' negocio por venda: quem pretender qualquer destes negocios procure na travessa do Veras n. 15, na Boa-Vista.

— Precisa-se de um moleque de 15 a 18 annos de idade, para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 10.

— Nos ultimos dias do mez de março desappareceu do engenho Craunassu', um mulato de nome Jacintho, alto, bom corpo, cabello muito carapinhado, e he carreiro; suppõe-se ser do sertão, e talvez para lá tenha ido: quem o apprehender, leve-o a seu senhor no mesmo engenho, e nesta praça ao Sr. Francisco José Silveira, ou a Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que gratificara generosamente.

— Na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife n. 7, de Antonio Lopes Pereira de Mello & Companhia, existe um completo sortimento de lãa para bordar, de excellentes cores, por preço commodo; assim como ainda existe uma pequena porção de saccas com excellente feijão mulatinho, vindo ultimamente do Aracaty, pelo diminuto preço de 12$ rs. cada uma; assim como continúa haver sempre caixas com os bem conhecidos chapeos de feltro da fabrica de José de Carvalho Pinto & Companhia, do Rio de Janeiro.

— Na rua Nova, esquina da ponte, precisa-se de bons officiaes para calças.

AULA DE LÁTIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continúa a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO EM GOIANNA.

Corre indubitavelmente sabbado 21 de abril.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que seus bilhetes e cautelas estão isentos do imposto de oito por cento da lei. Acham-se á venda nas seguintes lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Queimado n. 39 e 44; rua do Livramento n. 22; rua Nova n. 16; e rua do Cabugá n. 11, botica.

Bilhetes	5$500	Recebe	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Quintos	1$160	»	1:000$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

O referido cautelista declara mui expressamente ao respeitavel publico, que he responsavel unicamente a pagar os premios grandes por inteiro que obtiverem suas cautelas: sobre os seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, se obriga apenas a embolsar ao possuidor do bilhete os oito por cento da lei, logo que elle lhe for apresentado, indo o possuidor receber o competente premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 13 de abril de 1855.
Salustiano de Aquino Ferreira.

— Maria Rita da Conceição, viuva do fallecido Pedro Paulo de Moraes, moradora na villa de Iguarassú, pede encarecidamente a todas as pessoas que ficaram devendo a seu fallecido marido, que hajam de saldar suas contas quanto antes, pois que a casa se acha em liquidação com a extincta firma de Pedro Paulo de Moraes.

— O abaixo assignado roga a todas as pessoas que tem penhores em seu poder, que os venham tirar no prazo de 15 dias, a contar da data deste, do contrario serão vendidos para seu pagamento.
Manoel Moreira da Costa.

— Na rua do Crespo n. 13, deseja-se fallar com o Sr. tenente Villas-Boas, para lhe ser entregue uma carta de importancia, vinda da Bahia.

— No aterro da Boa-Vista n. 65, primeiro andar, precisa-se de uma pessoa que se encarregue da cozinha de uma casa de pouca familia; paga-se bem.

— Antonio Pereira Mendes vai a Portugal.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, e que tambem sirva para rua: quem pretender, dirija-se á rua do Sebo n. 37.

— Precisa-se de um preto para o serviço de uma casa de pasto: na rua do Trapiche n. 28.

— Sydney Monday, subdito britanico, retira-se para fóra do imperio.

Loja nova de bilhetes de loterias da provincia, no pateo do Carmo n. 18.

Olhem, bilhetes
Venham comprar,
Quem busca fortuna
Não deixa escapar.

— O meio bilhete n. 1217 da quarta loteria do estabelecimento de um conservatorio de musica na côrte, pertence a Francisco Antonio de Souza Camisão e a Domingos Antonio de Sá, da cidade de Goianna.

— Deseja-se fallar ao Sr. João Francisco de Athayde ou ao seu procurador nesta praça, a negocio de seu interesse: no Forte do Mattos, armazem n. 20.

— No aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar, abrio-se um curso particular das linguas franceza e ingleza: quem no mesmo quizer matricular-se póde dirigir-se até o fim do mez, a qualquer hora do dia.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 167, na rua Imperial, com bons commodos, sotão grande, quintal e estribaria, por preço barato; trata-se no mesmo.

— Viriato de Freitas Tavares, residente nesta cidade, herdeiro legitimo de seu finado pai Francisco José Tavares, fallecido em Lisboa, constando-lhe que para esta cidade pelos mais herdeiros de Lisboa, foi remettida procuração bastante para serem vendidas as partes dos engenhos Cuiambuca e Riacho dos Padres na freguezia de Agua-Preta, que por herança de seu fallecido avô Manoel de Carvalho Medeiros as houveram. E como os bens de seu fallecido pai ainda não foram inventariados, partilhados, e menos para isso ouvido foi o mesmo annunciante, he do seu rigoroso dever scientificar ao respeitavel publico desta cidade e provincia, que deixem de negocio algum fazer, pois que essas mesmas partes dos referidos engenhos, elle annunciante herdeiro, tenciona serem as que por herança lhes devam tocar, embora mesmo qualquer reposição que haja de haver, pela qual se obriga o annunciante a satisfazer, uma vez que nesta provincia se acha residindo, e da agricultura do Brasil pretende usar, e por isso deixará de pertencer as mesmas partes dos ditos engenhos aos herdeiros de Lisboa por ser tão differentes ás suas residencias. E para que de futuro ignorancia não haja aos que tal compra fizerem, faço por annuncio em 6 dias successivos neste *Diario*, tudo isto constar ao mesmo respeitavel publico desta cidade, e toda a provincia. Recife 11 de abril de 1855.

— O secretario da mesa regedora da irmandade do patriarcha S. José da Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo, avisa a todos os seus irmãos, que tendo de proceder-se em mesa geral a eleição da nova mesa regedora, que ha de servir no anno vindouro de 1855 a 1856, a comparecerem para este fim no respectivo consistorio, domingo, 22 do corrente, pelas 9 horas da manhãa impreterivelmente.

— Antonio Jacintho Botelho vai a Portugal tratar de sua saude.

COMPRAS.

— Compra-se o diccionario de casos de pontas e Alfonso Maria de Ligorio, Theologiá Moral: quem tiver para vender, dirija-se a travessa do Vigario n. 3.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra: na rua Direita n. 66.

— Compra-se um casal de pavões, que não sejam velhos: na relinação de Miguel Joaquim da Costa, na rua da Guia: quem os tiver e quizer vender, dirija-se á mesma relinação, a fallar com José Fernandes Ferreira.

—Compram-se algumas acções do Banco de Pernambuco: na rua da Cadeia do Recife loja n. 41.

— Compra-se para uma encommenda para fóra, uma mulatinha ou crioulinha que tenha bonita figura, mas que não exceda de 14 annos de idade; paga-se bem: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Antonio Lopes Pereira de Mello & Companhia.

— Compram-se duas pretas que tenham alguma habilidade e boa conducta, sem vicios nem achaques: quem as tiver, leve á rua do Amorim n. 25.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 30 annos, tanto para a provincia como para fóra, e recebem-se de commissão: na rua do Livramento n. 4.

— Compra-se o livro, as Frases de Tito Livio ou os cinco livros do dito, que esteja em bom estado: quem o tiver annuncie.

— Na nova loja da calçado da rua Direita n. 54, compra-se e vende-se calçado da terra de todas as qualidades, por commodo preço.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se uma casa nos Arrombados n. 32, a qual tem 30 palmos de largura, morada de pedra e cal, com quintal, e com muitos commodos para qualquer familia, da banda do norte mais 30 palmos de terreno, o qual se vende com a mesma casa: a tratar na rua do Pilar, em Fóra de Portas n. 145.

— Vende-se farinha muito boa para quem tem familia, alqueire de medida velha, em sacco ou sem elle, tambem se vendem uns livros usados, pertencentes as leis civis, assim como alguns espirituaes, a Voz de Jesus Christo pela bocca do Parrico, tratado da confiança na misericordia de Deos, a vida de Jesus Christo, cathecismo de Montpelier, obra de Braca, para meninas, que aprendem, Lunario perpetuo, muito util a quem quer saber quanto ha de viver, e outros livros de moral, o do mez Marianno, que está proximo, Horas Marianas e de Semana Santa, o Repertorio das Ordenações do Reino, em 4 volumes grandes: na rua do Rangel n. 21.

— Vende-se ou permuta-se por uma casa terrea, no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio, uma escrava moça e de elegante figura, que sabe cozinhar, engommar, ensaboar e o mais arranjo de uma casa, não tem vicio algum, e o motivo da venda se dirá ao comprador; a dita escrava tem uma cria parda de 2 annos, pouco mais ou menos: para ver, na rua da Santa Cruz n. 72, e para tratar, na praça da Boa-Vista n. 7.

— Na rua do Livramento n. 4, vendem-se duas negras, sendo uma crioula, de 24 annos, que sabe bem engommar e cozinhar, e um mulatinho.

— Cheguem freguezes, na rua Direita n. 62, á loja de Caetano Leonidas da Gama; ricos sortimentos de miudezas, borzeguins de senhora pretos, gaspiados, de boa fazenda, perfeitos, pelo diminuto preço de 2$000 o par, que á vista da fazenda fará grande conbiça.

— Na rua do Caldeireiro n. 74, vende-se uma escrava moça, crioula, de bonita figura.

— Vende-se um muito bom sitio no principio da estrada nova, com 16 palmos de frente e 750 de fundo; o dito sitio offerece muitas vantagens ao comprador, não só pelo lugar, como pelos differentes fructos e boa terra, etc. etc.

— Vendem-se fazendas com toque de avaria, por muito barato preço, consistindo em algodãozinho, madapolão, algodão azul, dito riscado, dito mesclado, dito trançado, alvo, e chitas: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Vestidos a 2$000.

Continua-se a vender córtes de vestido de chita franceza, larga, cores fixas, a 2$000 cada um: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se um mulatinho de bonita figura, com principio de sapateiro, e proprio para um pagem, sem defeito algum: no Passeio Publico, loja n. 11.

Saccas de farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra, nova e bem torrada, e arroz branco: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Vendem-se peças de algodão com algum toque de avaria, e mais algumas fazendas, por barato preço: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Charutos.

Vendem-se charutos muito superiores: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Cruz n. 17.

— Vende-se uma preta moça, de idade de 25 annos, que sabe lavar, cozinhar, e tem principio de engommado, e sua conducta afiança-se: na rua do Queimado n. 9.

— Vendem-se duas cadeirinhas em muito bom estado e com uniforme para dous pretos: quem pretender dirija-se ao pateo de N. S. do Terço n. 42.

Na rua do Crespo n. 15,
ha para vender ricas cobertas de chita de uma largura, pelo baratissimo preço de 2$500, e chales de toquim a 10$000, e muitas mais fazendas baratas.

— Vende-se um negro de bonita figura e sadio, proprio para trabalhar na rua: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 45.

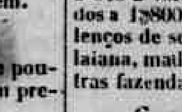

Vende-se um cabriolet de duas rodas, com os competentes arreios: na rua da Cadeia do Recife loja n. 19.

Attenção ao barato.

Na rua do Livramento n. 14, vende-se pelo barato preço de 280 rs. o covado, lãa para vestido de senhora, de bonitos padrões, bretanha de linho muito fina a 640 a vara, córtes de calça de lãa com 3 1/2 covados a 1$800 o corte, brins de linho de todas as cores, lenços de setim para gravata, bonitos chales de tarlatana, mailapolão muito fino a 5$600 a peça, e outras fazendas a troco de pouco dinheiro!

Com pequeno toque de avaria.

Peças de madapolão largo a 2$500 e 3$000; peças de algodãozinho a 1$280, 1$600 e 2$000; muito largo com 20 varas a 2$500 a 3$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Farinha de S. Matheus.

Vende-se a bordo do hiate *Correio do Norte*, fundeado em frente do arsenal de guerra.

— Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:
Um sortimento completo de livros em branco de Hamburgo.
Lonas da Russia de superior qualidade e por preço muito commodo.
Vaquetas para carro.
Sola branca.
Licores de differentes qualidades.
Absinthe e cherry cordeal de superior qualidade.
Vinho de champagne da marca afamada —Faure pere & fils.
Chocolate francez.
Pianos verticaes e horizontaes.

Quartinhas da Bahia.

Vendem-se em porções a bordo do hiate *Correio do Norte*, fundeado em frente do arsenal de guerra.

— Vende-se ou permuta-se por uma casa terrea nesta cidade, um sitio com soffrivel casa de vivenda, fructeiras, banho doce, etc. etc., no Barro Vermelho, freguezia dos Afogados: a quem convier qualquer dos ditos negocios, dirija-se ao aterro da Boa-Vista, taberna n. 20.

— Vende-se uma peça de madeira para imprimir resistos, por preço barato: na rua Imperial n. 167.

— Vende-se um negro moço e sem vicios, proprio para agricultura por ser desde pequeno empregado nesse serviço, sabe bem limpar larangeiras e tratar de cercas de limão: na rua de Apollo, armazem n. 6, das 9 horas até as 3 da tarde.

— Ha uma escrava de meia idade, perita cozinheira, que serve ha 4 annos em casas estrangeiras, mui propria para pessoas de negocio que tem caixeiros; vende-se por sua senhora se retirar breve para a Europa: na rua do Sebo n. 22.

— Vendem-se 4 escravos, sendo uma mulatinha de 16 annos, de bonita figura, optima costureira e soffrivel engommadeira, um moleque de 12 annos e duas pretas crioulas, de 24 annos, com algumas habilidades, todos peças boas: na rua das Hortas n. 60.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade 28 annos, pouco mais ou menos, perita engommadeira, cozinheira, e lava bem de sabão: no pateo da ribeira, sobrado de um andar n. 4.

— Vendem-se 2 carneiros bonitos e gordos, sendo 1 delles grande e manso, proprio para montaria de menino por ser a isto costumado, e para o que tem os necessarios arreios: na rua da Concordia, primeiro sobrado a esquerda, passando o areal.

— Vendem-se duas cobertas de damasco, em bom uso, por preço commodo: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

— Vende-se a taberna do pateo do Paraizo n. 18, bem afreguezada para a terra; podem-se informar, que o dono retira-se.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Farinha de mandioca.

Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.

Cobertores escuros a 720 rs., ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a imitação dos de papa, a 1$200 rs.: na loja da rua do Crespo n. 6.

— Na rua do Amorim n. 41, vendem-se os seguintes generos, os mais superiores que vem a este mercado e por commodos preços:
Vinho muscatel em barris de 5 a 9 canadas.
Champagne.
Cha' de San Paulo, caixas de 2 a 20 libras.
Chocolate francez.
Garrafões com cevadinha.
Garrafões com sagú.
Estatuas para jardim.
Vasos para jardim e cemiterio.
Galões, trinas, espiguilha e volantes para armadores.

— Manoel Tavares Cordeiro tem para vender fumo para charutos de todas as qualidades, gigos com champagne em garrafas, e meias, do melhor autor, e outros mais generos: no armazem n. 18, na travessa da Madre de Deos.

POR SEDULAS VELHAS A 3$000 e 4$000 O PAR, QUEM DEIXARA' DE COMPRAR.

A' moda, pechincha de borzeguins e sapatões de lustre francezes para homem, ditos de bezerro e de lustre de Nantes, tanto para homem como para menino, muito proprios para a estação presente, além disto um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço muito commodo, a troco de sedulas velhas: no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços:

Extra-fino. . .	800	a lib.
Superior. . .	640	»
Fino. . .	500	»

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccas grandes com muito superior farinha de mandioca por preço commodo: no armazem n. 16 do becco do Azeite de Peixe; ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

SARJA PRETA E SETIM MACA'O.

Na rua do Crespo, loja n. 6, vende-se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de 2$300 e 2$600 o covado, setim macáo a 2$800 e 3$200 o covado, panno preto de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que têm um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

A 1$000, 2$500 e 5$000.

Vende-se melpomene de duas larguras com quadros achamalotados para vestidos de senhora a 1$ o covado; setim preto Macáo, excellente para vestidos a 2$ o covado; lenços de cambraia de linho finos bordados e bicos pela beira a 5$ cada um; cambraia de linho fina a 5$ a vara; assim como diversas fazendas por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja da esquina n. 50.

CHARUTOS DE HAVANA.

Vendem-se superiores charutos de Havana, por preço commodo: na rua do Crespo n. 23.

Vende-se effectivamente alcool de 36 a 40 graos
em pipas, barris ou canadas: na Praia de Santa Rita, distilação de Franca.

ARROZ DO MARANHA'O.

Vende-se no armazem n. 16 do becco do Azeite do Peixe, por preço commodo.

— Vendem-se 2 bois proprios para carroça: no sitio que foi do fallecido Moniz.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades, para fazer charutos, por preço commodo.

AOS RVMS. SACERDOTES.

Na praça da Independencia n. 26, vende-se por preço commodo o excellente compendio de theologia moral, pelo padre Monte, 3.ª edição, e conferencias de N. S. de Paris, pelo padre Lacordaire, em portuguez, obra de summa importancia aos reverendos pregadores.

Bom sortimento de brins, tanto para calça como para palitó.

Vende-se brim francez de quadros a 640 a vara, dito a 900 rs., dito a 1$280, riscado de listras de côr, proprio para o mesmo fim a 160 o covado: na rua do Crespo n. 6.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SRS. DE ENGENHO.
COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Baeta encarnada e amarella a 500 rs. o covado: na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a Cadeia.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.
Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.
Papel para imprimir, formato grande e pequeno.
Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.
Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.
Graxa para arreios de carro.
Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.
Tapetes finos.
Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente secante.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio á luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de todá a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se superior arroz de Maranhão e do sul a 2$400 e 2$300 a arroba, e a 80 rs. a libra: na rua Direita n. 8.

— Vende-se no Manguinho, taberna da calçada alta, 3 pipas e 2 jogos de canteiros, em bom estado.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dr óna garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Ao barato.

Na rua do Queimado n. 38 vendem-se as seguintes fazendas:

Chales pretos de lãa para as devotas da Penha	a	3$500		
Chitas finas francezas	a	240	o covado	
Riscados francezes com quadros	»	260	»	
Cambraias francezes lindos padrões	»	560	» vara	
Alpacas de quadros com listas de seda	»	400	» covado	
Melpomene de lãa com quadros	»	600	»	»
Cortes de cambraia de seda	»	6$000	»	corte
Ditos de chiné de seda	»	11$000	»	»
Ditos de casemira de côres	»	4$000	»	»
Ditos de cambraia aberta	»	3$000	»	»
Chapeos francezes para homem	»	5$000	»	

VENDE-SE A DINHEIRO A VISTA PELO BARATO PREÇO PARA ACABAR COM A PECHINCHA.

Da-se amostras deixando penhor.

AOS AMANTES DA BOA PINGA.
VINHO VERDE.

Alerta! que chegou a rua Nova n. 55 taberna, o excellente vinho denominado Criméa, pelo diminuto preço de 300 rs. a garrafa e 2$200 rs. a canada; a elles freguezes antes que se acabe, pois os freguezes são muitos, e o liquido he pouco.

— Vende-se vinho verde a 2$000 rs. a canada, sendo a garrafa a 280 rs.: no pateo do Paraizo n. 18.

—Vendem-se meias barricas com farinha de trigo: no armazem de Matheus Austin & C., rua da Senzala-Velha n. 106.

FEIJAÕ MULATINHO.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho em saccas, por preço commodo.

PECHINCHA IGUAL SO' NA CALIFORNIA, OU NO PASSEIO PUBLICO N. 9.

Vendem-se peças de madapolão de 4 palmos de largura pelo barato preço de 500, 1$000, 2$500, 3$200 e 3$500; a ellas que são poucas a vista dos freguezes.

SEBASTOPOL.

Chegou pelo paquete inglez uma fazenda totalmente nova, toda de seda, campo assetinado, com quadros largos e de listras tambem assetinadas o mais lindo possivel, ultimo gosto em Paris, com o nome SEBASTOPOL: vende-se unicamente na loja da rua do Queimado n. 40, pelo diminuto preço de 1$200 rs. o covado: dão-se as amostras com penhor.

ESCRAVOS FUGIDOS.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo, crioulo, de nome Antonio, côr fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro, e quando se vê perseguido diz que he desertor; foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caitê, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu; e sendo capturado e recolhido a cadeia desta cidade com o nome de Pedro Sereno em 9 de agosto, foi alli embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 do mesmo mez, pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade 30 a 35 annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhados, côr amulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que receberá a gratificação acima, e protesta contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

— Desappareceu no dia 13, indo vender tapioca como costuma, a preta Joaquina, bem conhecida por ser esta sua venda ha muito tempo, a qual he baixa, magra, e de maior de 40 annos, tem o andar tropeço como quem está cahindo, tem as mãos com uns callos por cima dos dedos, e não os póde abrir bem; levou vestido de ganga azul e panno da Costa tambem azul: quem a pegar, leve-a á travessa da Trempe n. 9.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, as 11 horas do dia, um escravo de nação, de nome Abrham, com idade de 22 annos, cor preta, baixo, pés e mãos pequenos, quando anda não assenta bem o calcanhar do pé direito no chão; levou camisa e calça azul de algodão, chapeo de palha com um bonete dentro: a pessoa que o pegar, dirija-se á rua Direita n. 3, que será gratificado.

— Urbano, crioulo, de idade de 45 annos, pouco mais ou menos, que já começa a pintar de branco, alto, côr preta meia clara, pernas finas, pouca barba, rosto regular, beiços grossos, faltando-lhe os dentes da frente do lado de cima: tendo vindo a esta praça no dia 12 do corrente abril, desappareceu no dia seguinte; tendo dito em caminho a outros parceiros, que não voltava mais para o matto, pelo que suppõe-se ter-se occultado ou fugido; por isso roga-se as vigilantes autoridades policiaes o façam prender, caso seja encontrado nesta praça e seus arrabaldes, e mesmo aos Srs. capitães de campo, que o poderão levar á rua do Rangel n. 11, segundo andar, onde serão recompensados generosamente.

— Do engenho Bento Bello, propriedade do bacharel Pedro Beltrão, desappareceu a 12 de março proximo passado, o moleque Quintiliano, crioulo, de 13 annos, cambado, fula, sahio com camisa de algodão: quem o pegar, leve-o ao referido engenho, ou nesta praça a Antonio Jorge Guerra, que será gratificado.

— Desappareceu do engenho Bom Jesus, da comarca do Cabo, no dia 4 do corrente mez, o escravo de nome Vicente, cabra, de idade de 30 annos, alto, secco, hombros largos, sem barba, cabellos corridos, pés compridos e chatos; levou calça e camisa de algodão branco, e um barrete de meia já usado; he distillador, toca rabeca, gaita e viola; he filho do sertão da Serra do Martins: quem o prender levando-o ao mesmo engenho ou á casa do commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, será generosamente recompensado.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr aeaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. —1855.

ILEGÍVEL

MUTILADO